


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 141

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 8 de agosto de 2007

Parlamentares votam hoje reajuste salarial dos médicos

Categoria aceitou, ontem à noite, nova proposta do Governo

A Alepe vota hoje o substitutivo ao projeto de lei que trata do reajuste salarial dos médicos do Estado. A matéria foi enviada na noite de ontem, à Casa Joaquim Nabuco, após o término da assembléia da categoria, que resolveu aceitar a nova proposta do Governo, construída pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE) e intermediada pelos deputados. O salário-base dos profissionais será de R\$ 1,9 mil, com gratificação de R\$ 1 mil para os plantonistas.

Às 9h, o projeto será votado em reunião extraordinária pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Casa, que também analisará as matérias que tratam dos



RINALDO MARQUES

ACORDO - Deputados, representantes dos médicos e OAB-PE discutiram proposta ontem

reajustes da Educação e da Polícia Militar. Logo após, o

aumento dos médicos será votado pelas Comissões de Finanças e Administração e seguirá para a primeira dis-

cussão em reunião plenária, marcada para as 10h30. Ainda hoje, a proposta será votada em segunda discussão, no Plenário, à tarde.

Ontem à noite, após a decisão dos médicos, os representantes da categoria e da OAB-PE se reuniram com o presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), no gabinete da Presidência, para tratar dos detalhes finais da negociação. "É uma grande satisfação poder intermediar esse processo e assistir ao fim dessa crise, que já durava muito tempo e não poderia mais continuar", comemorou Uchoa. Para o presidente do Sindicato dos Médicos de Pernambuco (Simepe), Mário Fernando Lins, a intervenção da Alepe e da OAB con-

tribuíram para o fim do impasse. "A intermediação isenta da OAB e a sensibilidade da Alepe foram fundamentais para a condução desse processo. Os médicos reconhecem isso e estão dispostos a dar as mãos para trabalhar por condições dignas de atendimento à população".

PAUTA - Na tarde de ontem, representantes dos médicos e o presidente da OAB-PE, Jaime Asfóra, haviam se reunido com os deputados para tratar da crise da Saúde no Estado. Na ocasião, os parlamentares informaram às entidades que tinham retirado da pauta, da Comissão de Justiça, o projeto referente ao reajuste salarial da categoria, em respeito à assembléia dos médicos marcada para a noite.

Audiência

CCLJ avalia novo Código de Organização Judiciária

A análise do novo Código de Organização Judiciária está na pauta de discussão da Comissão de Justiça da Assembléia. Ontem, os parlamentares discutiram a matéria com a Associação dos Magistrados de Pernambuco (Amepe), que defende alterações no texto. Na próxima semana, os deputados se reúnem com representantes do Tribunal de Justiça do Estado (TJPE) para esclarecer pontos do projeto.

A associação elaborou e encaminhou para a apreciação do Poder Legislativo 43 sugestões de emendas ao Projeto Complementar nº 138/07. Entre os pontos defendidos pela Amepe, está a descrição detalhada, na

matéria, dos critérios para a promoção dos magistrados. Para o vice-presidente da Amepe, Laiete Jatobá, é preciso assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais de impessoalidade, legalidade, moralidade e eficiência no processo de promoção por merecimento e remoção de juizes.

"Do modo como a proposta foi encaminhada à Alepe não se assegura a independência do juiz. Não podemos deixar os magistrados à mercê dos apadrinhamentos políticos. Essas normas têm que estar previamente definidas. É preciso que o merecimento seja baseado em razão da produtividade e presteza e pela



CARLOS OLIVEIRA

MUDANÇA - Representantes da Amepe querem alterações

frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento", salientou.

Segundo Jatobá, não há dúvidas que o projeto traz avanços significativos para

o Estado, mas precisa de aperfeiçoamento. "Estamos encaminhando aos parlamentares as 43 emendas que entendemos pertinentes. O texto atual é de 1970 e tem, portanto, 37 anos. A asso-

ciação aplaude a iniciativa, mas lamenta não ter sido convidada a participar do debate para elaborar a proposta junto ao Tribunal", informou. A Amepe defende, ainda, a extinção de cargos comissionados, democratização no processo de elaboração do orçamento, entre outros pontos.

O deputado Pedro Eurico (PSDB), que presidiu a reunião, destacou a importância da matéria. "O Código atual tem quase 40 anos e precisa ser atualizado. Em boa hora esse projeto chega à Casa", afirmou.

PROJETOS - Na manhã de hoje, a partir das 9h30, a Comissão de Justiça realiza reunião extraordinária para

apreciar os projetos de lei do Executivo que tratam de reajustes do soldo dos policiais militares do Estado e prevê aumentos salariais para médicos e professores. As matérias estavam na pauta de ontem, mas foram retiradas por acordo da Oposição e do Governo, a fim de que sejam finalizadas negociações com as categorias. Durante o encontro de ontem, os parlamentares aprovaram cinco projetos, entre eles, o que determina a utilização de sacos plásticos ecológicos pelos órgãos da administração direta e indireta. Outras 18 proposições foram distribuídas e cinco retiradas da pauta de votação.

Recife é uma das cidades mais burocráticas do País

Estudo foi realizado pela International Finance Corporation com as 25 maiores capitais brasileiras

Matéria sobre a burocratização no serviço público, publicada na última semana, no jornal *Diário de Pernambuco*, na edição de sexta-feira (3), foi destacada ontem pelo deputado Carlos Santana (PSDB). "Recife foi apontada pelo IFC (International Finance Corporation) como uma das cidades mais burocráticas do Brasil", afirmou.

Segundo o levantamento realizado em 25 das maiores cidades brasileiras, Recife se encontra na 22ª posição no item licença de funcionamento. "Esse tópico representa o tempo e a burocracia necessários para abrir um negócio na cidade", salientou o tucano. No item licença de construção, que equivale ao número médio de dias para que seja concedida a autorização, a capital pernambucana ficou na 15ª colocação.

De acordo com Carlos



RINALDO MARQUES

ECONOMIA - Santana cobrou a implantação de medidas que estimulem o desenvolvimento

Santana, a função do IFC é identificar as cidades onde a máquina burocrática mais emperra as atividades cotidianas. "Os municípios podem começar o processo de desburocratização dos ser-

viços por meio do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas)", observou.

O deputado lembrou que Recife chegou a ser citada como a 3ª cidade, entre as

capitais brasileiras, em implantação de novos negócios. "Foram anunciados grandes projetos estruturadores. É o momento propício para o desenvolvimento do município", disse.

Boa Viagem

Projeto Orla recebe críticas do líder da Oposição na Alepe

O Projeto Orla, desenvolvido pela Prefeitura da Cidade do Recife (PCR), foi criticado, ontem, na Alepe. O líder da Oposição na Casa, deputado Pedro Eurico (PSDB) considerou a medida um "exagero e uma contradição frente à realidade econômica da cidade". De acordo com o parlamentar, a prefeitura divulgou que o investimento seria de aproximadamente R\$ 18 milhões para requalificar toda a faixa litorânea do bairro de Boa Viagem, na Zona Sul.

A medida, segundo o Executivo Municipal, consiste na mudança do calçamento e da iluminação da avenida Boa Viagem, além da implantação de medidas ambientais, urbanísticas, esportivas, culturais, educativas, de saúde e de controle urbano. "Recife é uma cidade pobre, que possui 2/3 da população vivendo em áreas de baixa renda. Boa Viagem é um bairro que tem 16 favelas. O custo desta obra é muito grande para um município que precisa conviver com a escassez de investimentos", disse Eurico.

O parlamentar informou que várias entidades têm se declarado contrárias à iniciativa. Segundo Eurico, o Mi-

nistério Público de Pernambuco (MPPE) sustou a obra. "O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Pernambuco (Crea - PE), o Sindicato dos Arquitetos do Estado, o curso de Arquitetura da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), além de outras entidades, também discordam do abuso cometido pela PCR. A atitude do MPPE merece elogios", ressaltou. O tucano solicitou que o Tribunal de Contas do Estado (TCE/PE) realize auditoria.

De acordo com informações da coordenadoria de Comunicação Social da PCR, o piso de pedras portuguesas será substituído por blocos intercravados, que permitem desenhos mais modernos, e as novas luminárias terão o design inspirado nas sombrinhas de frevo, para marcar o centenário do ritmo, comemorado este ano. O número de postes também será reduzido de 189 para 133, gerando economia de 8,51% no gasto de energia. A ciclofaixa será ampliada até a Praça de Boa Viagem e a paisagem da orla ficará mais limpa com a retirada do estacionamento do lado direito da avenida Boa Viagem.

Santa Cruz

Figueirôa pede Voto de Aplausos para autoridades

A atuação do Poder Judiciário na rebelião ocorrida na cadeia pública de Santa Cruz do Capibaribe, na madrugada da última sexta-feira (3), e a interrupção do mandato do prefeito de Taquaritinga do Norte, José Pereira Coelho, foram tratadas, ontem, pelo deputado Antônio Figueirôa (PTB).

Figueirôa pediu Voto de Aplausos ao major Antônio Vereda, comandante da Companhia Independente da Polícia Militar, ao promotor de justiça Iron Miranda e ao juiz da cidade, Tito Lívio. Após o motim, as autoridades ajuizaram ação civil pública contra o Executivo solicitando a interdição da unidade prisional. "Eles souberam ouvir e debater as questões



RINALDO MARQUES

AÇÃO - Deputado elogiou atuação de juiz, promotor e major

levantadas pelos presos" elogiou.

O parlamentar registrou que foi realizada audiência, na última segunda-feira (6), com o secretário estadual de Cidadania, Roldão Joa-

quim, para discutir uma indicação do próprio deputado, aprovada em fevereiro deste ano, pelo Poder Legislativo. "A cadeia fica localizada no centro da cidade e deverá ser deslo-

cada para um lugar mais adequado", disse.

TAQUARITINGA - O petebista criticou, ainda, as decisões do atual prefeito de Taquaritinga do Norte, Jânio Arruda, que assumiu o cargo após a saída de José Pereira Coelho. "A nova administração vem trazendo grandes transtornos. Os 40 veículos contratados para fazer o transporte dos alunos da Zona Rural para a cidade não recebem pagamento há três meses. Também foram demitidos 15 agentes comunitários responsáveis pela saúde familiar", destacou. O deputado fez apelo ao Executivo Estadual para que "não permita que a perseguição política prejudique o município".



RINALDO MARQUES

PRAIA - Projeto da PCR prevê mudanças na orla

Pernambuco pode contar com Fundo de Incentivo ao Biocombustível

Idéia é estimular o uso da biomassa como matéria-prima nas indústrias

Instituir o Fundo de Incentivo ao Biocombustível no Estado é o que visa o Projeto de Lei nº 225/07, de autoria do deputado Esmeraldo Santos (PR), distribuído ontem, na reunião da Comissão de Agricultura e Política Rural da Alepe. A matéria objetiva também incentivar a melhoria do processo industrial, incrementar a fabricação da biomassa como fonte de matéria-prima, entre outros, e integra o cronograma de ações do Comitê do Programa de Biocombustível. O deputado Barreto (PMN) será o relator da matéria.

O colegiado também distribuiu a proposição de nº 235, do Executivo, alte-



MOISÉS BARBOSA

AGRICULTURA - Matéria de autoria de Esmeraldo Santos foi distribuída na Comissão

rando o dispositivo da Lei nº 12.070, de setembro de

2001. As modificações pretendem adequar a compo-

sição do Conselho Diretor do Promata-Codipro à atual

estrutura organizacional do Governo do Estado, definido pela Lei nº 13.205, de janeiro deste ano. A relatoria ficou com o deputado Sebastião Rufino (DEM).

Temas relacionados ao Açude de Ibimirim, sertão pernambucano, à transposição do rio São Francisco e à importância da participação do secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, Ângelo Ferreira, em audiência da Comissão para conhecer o cronograma de ações elaborado pelo colegiado para o segundo semestre deste ano também foram mencionados pelos parlamentares.

"Até o momento, o Governo tem feito o que po-

de para melhorar o segmento. O governador Eduardo Campos (PSB) esteve reunido, na segunda-feira(6), em Brasília, com a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, e com o ministro das Cidades, Márcio Fortes, para avaliar o andamento das obras do PAC em Pernambuco. Ele também esteve com o ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, que obteve a liberação de R\$ 7 milhões para a reestruturação da assistência técnica no Estado, para o impulsionamento de um programa de distribuição de sementes e para a capacitação de técnicos", declarou Esmeraldo Santos, que presidiu a reunião.

Repasse

Mais verba para agente de saúde

O aumento do repasse do Executivo Federal aos municípios, referente a cada agente comunitário de saúde, foi comemorado pelo líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PT). O petista informou que o valor, antes igual ao salário mínimo, será de R\$ 523,00. "Com o reajuste, aumenta a possibilidade de efetivação dos agentes como funcionários e viabiliza-se o cumprimento da lei aprovada no ano passado, cujo objetivo é garantir a incorporação dos profissionais", afirmou.

De acordo com o líder na Alepe, dos 184 municípios pernambucanos, apenas 16 garantiram a efetivação dos agentes. "É um grande investimento na saúde pública, pois o trabalho deles é responsável pela diminuição da mortalidade infantil e da incidência de doenças entre a população carente", ressaltou.

Isaltino informou que, no próximo mês, a Comis-



RINALDO MARQUES

ISALTINO - Destaque

são de Saúde da Casa realizará audiência pública para discutir formas de acelerar o processo de incorporação desses profissionais aos serviços públicos municipais. Segundo o deputado, a Associação Municipalista do Estado (Amupe), as secretarias municipais de Saúde, as câmaras de vereadores, o Sindicato dos Agentes Comunitários e as associações da categoria serão convidados para participar do debate.

Negociação

Executivo elogia militares

Nota publicada no Diário Oficial do Executivo, em que o governador Eduardo Campos (PSB) elogia o apoio do alto comando da Polícia Militar (PM) e do Corpo de Bombeiros na elaboração do projeto de lei que assegura melhores salários para as categorias, foi destacada pelo deputado Alberto Feitosa (PR).

Feitosa agradeceu o tratamento do Governo do Estado com as corporações. "Pontos importantes para as categorias foram atendidos pelo Executivo, como o sistema de saúde dos militares, o reajuste de 10% para todo o efetivo ativo e inativo, além da garantia de promoções", disse, acrescentando que a diferença da gratificação de risco de

vida entre soldados e coronéis foi corrigida com a garantia do aumento do valor.

O deputado salientou que as mudanças são fruto de indicação apresentada por ele e ressaltou a participação dos comandos das corporações no processo de negociação. "Quem ganha com as melhorias são os militares e bombeiros, além da população", afirmou.



RINALDO MARQUES

DISCURSO - Feitosa

Agreste

Miriam quer criar região

A criação da Região Metropolitana do Agreste Central foi, ontem, mais uma vez, defendida pela deputada Miriam Lacerda (DEM). "Quando fiz a solicitação ao Governo, em abril deste ano, levei em consideração não somente a centralidade e a importância regional de Caruaru, mas sim as bases que justificam um tratamento político, institucional e administrativo adequado para a unidade geoeconômica do Agreste Central", disse.

Segundo ela, na região há um conjunto de municípios que sofre influências recíprocas de problemas e agrega possibilidades de soluções, desde que sejam solidariamente compartilhados e enfrentados. "É preciso reconhecer que o município brasileiro está longe de exercer plenamente as responsabilidades políticas e administrativas que lhe foram atribuídas pela Constituição Federal, como órgão autônomo", disse.

Para Miriam, Caruaru possui todos os requisitos para ser a sede da nova região,



RINALDO MARQUES

DEPUTADA - Bases

pois é importante pólo econômico, médico-hospitalar, acadêmico, cultural e turístico do Agreste, e exerce incontestável liderança na região. "Estamos diante de uma legítima demanda coletiva, de uma reivindicação do povo do Agreste", afirmou.

Em apartes, os deputados Edson Vieira (PSDC), Esmeraldo Santos (PR) e Terezinha Nunes (PSDB) elogiaram a iniciativa. Todos entendem que a região metropolitana vai trazer muitos benefícios para as cidades circunvizinhas.

Parlamentares reivindicam mais autonomia para legislar

Constituição Estadual impede os deputados de legislar sobre matérias tributárias e financeiras

A votação de cinco pareceres de inconstitucionalidade emitidos pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) da Casa e que estavam na Ordem do Dia de ontem gerou protestos sobre as limitações do Poder para legislar sobre matérias financeiras. A deputada Terezinha Nunes (PSDB) foi a primeira a criticar o impedimento. Os deputados Antônio Moraes (PSDB), Esmeraldo Santos (PR) e Edson Vieira (PSDC) também participaram da discussão.

No último semestre, Terezinha Nunes solicitou o desarquivamento da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) apresentada pela deputada Carla Lapa (PSB), na legislatura passada, propondo a retirada do inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 19 da Constituição Estadual, que proíbe os parlamentares de apresentar matérias sobre questões financeiras e tribu-

tárias. "Somos eleitos pelo povo para representá-lo, mas, na verdade, não conseguimos fazer devidamente porque estamos tolhidos, impedidos de legislar sobre questões que deflagrem impactos financeiros para o Estado. A Constituição Federal prevê que tanto o Legislativo e o Executivo podem legislar sobre matérias tributárias, mas a Estadual não permite. No entanto, conseguiremos corrigir essa distorção, por meio do voto", salientou.

Moraes pediu o apoio dos parlamentares para rejeitar a inconstitucionalidade do Projeto nº 328/07, de sua autoria, permitindo o parcelamento, em até dez meses, dos débitos de IPVA. "A maior parte dos motos que transitam no Interior são equipamentos de trabalho do pequeno agricultor, não tem nenhum tipo de documentação. Isso seria uma maneira de o Estado arrecadar e de os



RINALDO MARQUES

DEBATE - Deputados discutiram limitações do Poder para legislar sobre matérias financeiras

proprietários regularizarem seus débitos. A Comissão alegou inconstitucionalidade, mas há decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de que as Assembleias têm competência para legislar sobre essa matéria. Não estamos fazendo

concessão fiscal, somente parcelamento", destacou. O parecer pela inconstitucionalidade foi rejeitado pela maioria dos deputados presentes ao Plenário. Com isso, a matéria terá sua tramitação retomada nas demais Comissões Perma-

nentes da Casa para as quais foi encaminhada.

Esmeraldo também destacou a importância do projeto de sua autoria, que isenta do pagamento de taxas de segunda via de documento as pessoas que tiverem sido vítimas de roubos ou furtos. A

materia também recebeu parecer de inconstitucionalidade pela CCLJ. "Quero reforçar o que já foi dito pela deputada Terezinha Nunes. Em outros Estados, o deputado pode legislar sobre matéria financeira. É importante nos unirmos e mudarmos essa realidade", apontou. Segundo Edson Vieira, é "um consenso na Casa a necessidade de rever essa situação".

Os pareceres que declararam inconstitucionais os Projetos nº 54/07, que garante ao servidor estadual que estiver matriculado em cursos de níveis técnicos, tecnológicos e superiores a liberação do serviço para frequentar as aulas, e o nº 146/07, prevendo dispensa de licitação para a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar, foram mantidos. Os pareceres aos Projetos nº 168/07 e 421/07 tiveram a discussão adiada por decisão da Presidência.

Mulher

Sanção da Lei Maria da Penha completa um ano

RINALDO MARQUES

A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Casa, deputada Elina Carneiro (PSB), registrou, ontem, o aniversário de um ano da sanção da Lei nº 11.340/06, pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT). "A legislação, mais conhecida como Lei Maria da Penha, entrou em vigor no dia 22 de setembro de 2006, trazendo consigo importante conquista e a esperança de mudança no padrão de comportamento da sociedade", comentou.

A parlamentar elogiou a homenagem a Maria da Penha, por sua história e coragem, e convidou os presentes para seminário que o colegiado realizará, em 22 de setembro, pela passagem do primeiro ano da lei. "Será um momento de comemoração e, principalmente, de reflexão, debate e enga-



ELINA - Resultados obtidos

jamento", frisou.

Elina ressaltou o esforço do governador Eduardo Campos (PSB) para mudar a situação no Estado e disse que o Governo está atuando em todas as instâncias para implementar ações que combatam o crime. "Segundo a Gerência da Unidade Policial da Mulher, os números de ocorrências, em-

bora continuem altos, estão diminuindo, e o percentual de prisões em flagrante aumentou em mais de 3.000%", observou.

Para a deputada, a criação da Secretaria da Mulher e da Defensoria Pública Especializada no Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência, além do apoio da sociedade civil, demonstram que as iniciativas estão no caminho certo. "A violência em qualquer de suas formas precisa ser erradicada", argumentou, registrando, ainda, a ampla participação dos municípios na II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres e a formação da Comissão de Políticas Integradas para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Sexista, do qual participam diversas entidades, como a Comissão de Defesa das Mulheres.

Cidadania

Conduta ética no turismo

RINALDO MARQUES

A implantação do Código de Conduta Ética do Turismo para combater a exploração sexual de crianças e adolescentes foi proposta, ontem, pela deputada Carla Lapa (PSB). A parlamentar disse que a iniciativa, além de proteger os menores, visa fortalecer os destinos turísticos do Estado, "por meio de ações que estimulem o consumo ético de serviços produzidos sob condições responsáveis".

Segundo Carla, o documento segue as recomendações da Organização Mundial do Turismo e se constitui em instrumento de livre adesão. É um grande pacto, em que hotéis, pousadas, motéis, agências, taxistas, pessoas e serviços ligados ao setor se comprometem em desenvolver políticas de combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes e denunciam atos e fatos suspeitos às autoridades.



CARLA - Proteger os jovens

"Os que aderirem ao Código ficam comprometidos a capacitar empregados e/ou associados por meio de treinamentos, cursos e palestras sobre o assunto. Na elaboração de contratos, os estabelecimentos tornam público que se empenham na proteção de menores e que, consequentemente, não toleram a exploração sexual infanto-juvenil em suas instala-

ções. Ainda serão conferidos aos parceiros do projeto certificados que poderão ser renovados a cada dois anos", explicou a socialista, salientando que haverá sistema de monitoramento para identificar as empresas ou organizações que violarem as determinações do documento.

A deputada ressaltou que a solicitação foi uma das recomendações feita no relatório final dos trabalhos da Comissão Especial de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, da qual foi presidente, e que buscou apoio do Governo passado sem obter sucesso. "Agora, acredito na sensibilidade do governador Eduardo Campos e na competência do secretário de Turismo, José Chaves, para a realização desse trabalho", frisou. A ideia foi implantada, inicialmente, no Rio Grande do Norte.

Atos

ATO Nº 605/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno,

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 601/07, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 07 de agosto de 2007.

Sala Torres Galvão, 07 de agosto de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO nº 606/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, do Art. 60 do Regimento Interno, e tendo em vista o Ofício nº04/2006 da Gerência de Cadastro de Pessoal, de acordo com o Parecer nº 13/06 da Mesa Diretora, os Pareceres da Procuradoria Geral nºs 309/06, 062/06 e 157/07, conforme orientação do TCE/PE, e, bem como o que decidiu a Mesa Diretora, em reunião de 06 de junho de 2006,

RESOLVE: Corrigir o Ato nº 801 de 06/06/06 de aposentadoria compulsória do servidor **GUSTAVO ADOLFO MANGUINHO**, Técnico Legislativo do Grupo Ocupacional Administrativo e Técnico de Nível Médio – **GMC3E24**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, com proventos proporcionais, nos termos do Art. 40, §1º., II da Constituição Federal de 1988, retroagindo todos os seus efeitos a 23 de fevereiro de 2006.

Sala Torres Galvão, 07 de agosto de 2007

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordens do Dia

Segunda Reunião Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 08 de agosto de 2007, às 10:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 241/2007
Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre os vencimentos do cargo de Médico, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: **Majoria Simples**

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/8/2007.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 240/2007
Autor: Poder Executivo

Reajusta o soldo dos Militares do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Poder Executivo.

Dependem de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: **Majoria Simples**

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/8/2007.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 237/2007
Autor: Poder Executivo

Altera os valores de vencimento dos cargos que indica, dos Servidores da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Tenente-coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Larissa Rodrigues e Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolai Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Monique Cabral, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: **Majoria Simples**

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/8/2007.

Octogésima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 08 de agosto de 2007, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 241/2007
Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre os vencimentos do cargo de Médico, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: **Majoria Simples**

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/8/2007.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 240/2007
Autor: Poder Executivo

Reajusta o soldo dos Militares do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Poder Executivo.

Pareceres das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: **Majoria Simples**

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/8/2007.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 237/2007
Autor: Poder Executivo

Altera os valores de vencimento dos cargos que indica, dos Servidores da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: **Majoria Simples**

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/8/2007.

Discussão Única da Indicação nº 1321/2007
Autora: Dep. Miriam Lacerda

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente de Recursos Hídricos e Presidente da Compesa e ao Gerente Regional da Compesa/Caruaru visando proceder com os estudos técnicos com a finalidade modificar a espessura da rede de distribuição de água do Sítio Campo Novo de Baixo, no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1322/2007
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes no sentido de providenciar junto ao setor competente, a pavimentação da Rua Coronel Dário Ferraz de Sá, no bairro de Candeias, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1323/2007
Autora: Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social objetivando a implantação de um Núcleo Integrado de Segurança Comunitária no município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1324/2007
Autora: Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de implantar o Programa do Leite, no Conselho de Moradores do Pacheco, no município do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1325/2007
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário dos Transportes e ao Presidente do DER/PE visando proceder com o recapeamento asfáltico do entroncamento da PE-63 que dá acesso à cidade de Primavera, com cerca de 3km, bem como a recuperação da Ponte situada naquele local.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1326/2007
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Presidente do CEASA/PE visando proceder com a inclusão da Associação dos Apicultores de Primavera, no Programa Leite de Pernambuco, localizado no município de Primavera.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1327/2007

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apele ao Presidente do CEASA/PE visando proceder com a inclusão da Creche Lar de Paulo, ligada ao Pronto Socorro Espírita Casa do Caminho, no Programa Leite de Pernambuco, situado no bairro de Água Fria, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1328/2007

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apele ao Presidente do CEASA/PE visando proceder com a inclusão da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, situada em Cajueiro Seco, no município de Jaboatão dos Guararapes, no Programa Leite de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1329/2007

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apele ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico objetivando a construção de um Matadouro Público no distrito de Pão de Açúcar, no município de Taquaritinga do Norte, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1330/2007

Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apele à Prefeita da Cidade de Olinda, ao Secretário de Planejamento Urbano, Transportes e Meio Ambiente e a Diretora de Transportes e Trânsito daquele município objetivando a instalação de um semáforo de pedestre na Rua José Augusto Moreira, onde está instalada a SOS Renal Services, em Casa Caiada, bem como defronte a Policlínica Santa Clara e do Grupo Saúde - Ambulatório, naquela cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 735/2007

Autora: Dep. Isabel Cristina

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Laura Maria da Costa Nascimento ocorrido em 30 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 736/2007

Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplauso ao Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE), pela honrosa publicação do belo e conceituoso Jornal do CRO – Informativo Oficial bimestral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, além da própria administração que vem sendo implementada pelo seu Presidente, Dr. José Ricardo Dias Pereira, que após dinâmicas realizações à frente daquele órgão, vem trabalhando na interiorização das ações do Conselho, para tanto criou-se o Projeto – CRO-PE Itinerante, o qual tem alcançado importantes metas e conseqüentemente atingido os objetivos para os quais foi criado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 737/2007

Autor: Dep. Sérgio Leite

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **Economia da Cultura e as Leis de incentivo**, de autoria do ator, encenador, dramaturgo e pesquisador da cultura brasileira, Senhor Didha Pereira, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 3 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 738/2007

Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplauso a todos os policiais militares que participaram da força tarefa e os sediados no 4º BPM comandados pelo Tenente Coronel Sillas Braz Carlini Charamba durante as festividades juninas na cidade de Caruaru, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 739/2007

Autor: Dep. Alberto Feitosa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **Especulação com alheio**, de autoria do Professor Othon Bastos, publicado no Jornal do Commercio em 4 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 740/2007

Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Voto de Aplauso ao 1º Tenente - PM Aílton e ao 3º Sargento - PM Coelho, ambos do 19º BPM pelo fato de conseguirem em um breve período de tempo reduzirem o índice de criminalidade em sua área de atuação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 741/2007

Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Voto de Aplauso ao Major-PM Colares e ao Major-PM Vidigal, respectivamente, Comandante e Subcomandante do 19º BPM pelo alto grau de profissionalismo e comprometimento destes Oficiais à frente do Comando desse Batalhão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 742/2007

Autora: Dep. Miriam Lacerda

Solicita que o Grande Expediente do dia 24 de setembro do corrente ano, seja em caráter Especial com a finalidade de homenagear o Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência, o qual é comemorado em todo Brasil em 21 de setembro, anualmente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 743/2007

Autor: Dep. Sebastião Rufino

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Feliciane de Souza - Dona Lia, ocorrido em 5 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/8/2007

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, II c/c art. 113, § 2º, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JOÃO NEGROMONTE (PMDB), LOURIVAL SIMÕES (PR), PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALBERTO FEITOSA (PR), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), SEBASTIÃO RUFINO (DEM) e SÍLVIO COSTA FILHO (PMN) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às nove horas (09:00 h), do dia 08 de agosto de 2007, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 212/2007, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Altera a estrutura do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências. Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências).

Relator Deputado Pedro Eurico

2) Projeto de Lei Ordinária nº 237/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera os valores de vencimento dos cargos que indica, e dá outras providências).

Relator Sebastião Rufino

3) Projeto de Lei Ordinária nº 240/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Reajusta o soldo dos Militares do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

Relator Deputado Alberto Feitosa

4) Projeto de Lei Ordinária nº 241/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre os vencimentos do cargo de Médico, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e dá outras providências).

Relator Deputado Isaltino Nascimento

Recife, 07 de agosto de 2007.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO PEDRO EURICO

Presidente em exercício

PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS IZAIÁS RÉGIS E RAIMUNDO PIMENTEL.

AOS 6 (SEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, ISABEL CRISTINA, IZAIÁS RÉGIS, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES. JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ANTÔNIO MORAES, CARLA LAPA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, ELIAS LIRA, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO E TERESA LEITÃO. CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS RAIMUNDO PIMENTEL E EDSON VIEIRA. LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, QUE PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE. ISTO FEITO, O SENHOR PRESIDENTE ENVIA O MESMO À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE LAMENTA OS DOIS ACIDENTES AUTOMOBILÍSTICOS EM MENOS DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, HOJE NA BR-232, COM VÍTIMAS FATAIS, REGISTRANDO VÁRIOS FATORES QUE OCASIONAM ESSES ACIDENTES. FINALIZA DESTACANDO QUE OS ACIDENTES ESTÃO SEMPRE RELACIONADOS AO EXCESSO DE VELOCIDADE, MÁ CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS, INGESTÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E FALTA DE FISCALIZAÇÃO NOS POSTOS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA. FAZENDO USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE PARABENIZA O DEPUTADO PEDRO EURICO POR SEU PRONUNCIAMENTO. ACRESCENTANDO QUE O EXCESSO DE CARGAS NOS CAMINHÕES TAMBÉM SÃO CAUSADORES DE ACIDENTES. USA DA PALAVRA O DEPUTADO SOLDADO MOISÉS, QUE AGRADECE AO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS E AO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, PELA APRESENTAÇÃO A ESTA CASA DO PROJETO DE AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DA POLÍCIA, BEM COMO DESTACAR OUTROS BENEFÍCIOS, COMO A CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR EM PETROLINA, CONSTRUÇÃO DE CASAS, O REAJUSTE DO SEGURO DE VIDA E A GRATUIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO, ATRAVÉS DO USO DE CARTÃO MAGNÉTICO. SEGUE-SE NA TRIBUNA O DEPUTADO EDSON VIEIRA, QUE FALA SOBRE A REBELIÃO NA CADEIA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ACRESCENTANDO QUE A MESMA DEVERIA TER SIDO EVITADA. COM A PALAVRA O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, QUE COMENTA PROJETO DE SUA AUTORIA SOBRE PARCELAMENTO DE DÉBITO FISCAL RELATIVO AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, O IPVA. FINALMENTE COM A PALAVRA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, QUE APRESENTA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA FELICIANA DE SOUSA, OCORRIDO NO DIA 5 (CINCO) DE AGOSTO DO CORRENTE NO DISTRITO DE UMARI, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE, FAZENDO USO DA PALAVRA, LEMBRA AOS SENHORES DEPUTADOS DA REUNIÃO ITINERANTE A SER REALIZADA EM GARANHUNS NO PRÓXIMO DIA 30 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO. ANUNCIADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES, QUE COMENTA O PRONUNCIAMENTO DO SENADOR JARBAS VASCONCELOS NO SENADO FEDERAL, SOLICITANDO QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DA CASA. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS PEDRO EURICO, ANDRÉ CAMPOS, MAVIAEL CAVALCANTI E MIRIAM LACERDA. FAZENDO USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE COMUNICA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES QUE FAÇA REQUERIMENTO SOLICITANDO A TRANSCRIÇÃO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL). POR ÚLTIMO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SÉRGIO LEITE, QUE COMENTA O ANDAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO, COMUNICANDO QUE A REFERIDA COMISSÃO FARÁ REUNIÕES NO INTERIOR DO ESTADO. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 1321/2007 A 1330/2007, DE INICIATIVA DOS DEPUTADOS MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, ELINA CARNEIRO, ANTÔNIO FIGUEIRÔA E HENRIQUE QUEIROZ, O MESMO OCORRENDO COM OS REQUERIMENTOS NºS 735/2007 A 743/2007, DA LAVRA DOS DEPUTADOS ISABEL CRISTINA, ANTÔNIO MORAES, SÉRGIO LEITE, ALBERTO FEITOSA, ESMERALDO SANTOS, MIRIAM LACERDA, E SEBASTIÃO RUFINO, QUE FORAM APRESENTADOS NA REUNIÃO DE HOJE, CONFORME RESUMO A SEGUIR. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, VOTOS DE APLAUSOS: AO 1º TENENTE-PM AILTON E AO 3º SARGENTO-PM COELHO AMBOS DO 19º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR PELO BRILHANTE TRABALHO EM REDUZIR O ÍNDICE DE CRIMINALIDADE EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO; E AO COMANDANTE E SUBCOMANDANTE DO 19º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR PELO ALTO GRAU DE PROFISSIONALISMO À FRENTE DO COMANDO DESTA BATALHÃO. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, DOIS REQUERIMENTOS, O PRIMEIRO QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO: **“ESPECULAÇÃO COM ALHEIO”**, DE AUTORIA DO PROFESSOR OTHON BASTOS, PUBLICADO NO JORNAL DO COMMERCIO DE 4 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO; E O SEGUNDO, VOTO DE APLAUSO A TODOS OS POLICIAIS MILITARES QUE PARTICIPARAM DA FORÇA TAREFA E AOS SEDIADOS NO 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR PELA TRANQUILIDADE NA CAPITAL DO AGRESTE E CIDADES CIRCUNVIZINHAS DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM ESTUDO TÉCNICO PARA MODIFICAR A ESPESSURA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO D'ÁGUA DO SÍTIO CAMPO NOVO DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE CARUARU; E A SEGUNDA, REQUERIMENTO SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADO UM GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL NO DIA 24 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO EM HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA. PELO DEPUTADO SÉRGIO LEITE, REQUERIMENTO SOLICITANDO QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA, O ARTIGO: **“ECONOMIA DA CULTURA E AS LEIS DE INCENTIVO”**, DE AUTORIA DO PESQUISADOR DIDHA PEREIRA, PUBLICADO NO DIÁRIO DE PERNAMBUCO EM 03 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO. PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA LAURA MARIA DA COSTA NASCIMENTO. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, APELO A SENHORA PREFEITA DA CIDADE DE OLINDA, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE E A DIRETORA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO DE PEDESTRES NA RUA JOSÉ AUGUSTO MOREIRA, EM FRENTE AO Nº 1074, BEM COMO DEFRONTE A POLICLÍNICA SANTA CLARA E DO GRUPO SAÚDE – AMBULATÓRIO, EM CASA CAIADA, NO REFERIDO MUNICÍPIO. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO, DOIS APELOS, O PRIMEIRO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROGRAMA DO LEITE, O CONSELHO DE MORADORES DO PACHECO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES; E O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE DEFESA

Ata

ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2007.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c o art. 113, caput, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa os Deputados CLAUDIANO MARTINS (PSDB), ESMERALDO SANTOS (PR), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM) e SOLDADO MOISÉS (PSB) membros titulares, ANTÔNIO FIGUEIRÓA (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), BARRETO (PMN), TERESA LEITÃO (PT) e TEREZINHA NUNES (PSDB), membros suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 08 de agosto de 2007, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO

- 01-Projeto de Lei Ordinária Nº 207/2007**, de autoria do Deputado Izaías Régis (**EMENTA:** Dispõe sobre a facilidade de cancelamento e desistência em contratos de prestação de serviços e dá outras providências);
- 02-Projeto de Lei Ordinária Nº 208/2007**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (**EMENTA:** Institui o dia Pernambucano da mobilização contra o aquecimento global e dá outras providências);
- 03-Projeto de Lei Ordinária Nº 209/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (**EMENTA:** Denomina o trecho da Rodovia PE – 149, que liga o município de Ibirajuba as cidades de Lajedo e Altinho de Padre João Liberato Pereira Queiroz);
- 04-Projeto de Lei Ordinária Nº 210/2007**, de autoria do Deputado José Queiroz (**EMENTA:** Institui o Programa de Proteção, Orientação e Atendimento Especial à Gravidez Precoce e dá outras providências);
- 05—Projeto de Lei Ordinária Nº 211/2007**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (**EMENTA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placas indicativas, de itinerário, ao lado da porta de entrada dos coletivos da Região Metropolitana);
- 06-Projeto de Lei Ordinária Nº 212/2007**, de autoria do Deputado do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (**EMENTA:** Altera a estrutura do Ministério Público de Contas do Estado e dá outras providências);
- 07-Projeto de Lei Ordinária Nº 213/2007**, de autoria do Deputado André Campos (**EMENTA:** Dispõe para que todas as denominações dos Estabelecimentos da Rede Estadual Pública de Ensino e de Saúde, bem como, Edifícios Públicos de propriedade do Estado, com nomes de pessoas, datas ou acontecimentos históricos, contenham breves dados biográficos das pessoas homenageadas ou relatos dos acontecimentos que os originou);
- 08-Projeto de Lei Ordinária Nº 215/2007**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera dispositivos da Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, e alteração, e da Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005, e alteração);
- 09-Projeto de Lei Ordinária Nº 216/2007**, de autoria do Deputado Romário Dias (**EMENTA:** Obriga os municípios do Estado a promoverem o florestamento ou reflorestamento de determinadas áreas como forma de preservação do meio ambiente);
- 10-Projeto de Lei Ordinária Nº 217/2007**, de autoria do Deputado Izaías Régis (**EMENTA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais imprimirem informativo referente à coleta seletiva de lixo em sacolas plásticas utilizadas para embalagem e dá outras providências);
- 11-Projeto de Lei Ordinária Nº 218/2007**, de autoria do Deputado Izaías Régis (**EMENTA:** Dispõe sobre a criação de unidade móvel ginecológica para meninas e adolescentes de rua e dá outras providências);
- 12-Projeto de Lei Ordinária Nº 219/2007**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (**EMENTA:** Estabelece política pública de prevenção contra as doenças infecciosas congênicas (toxoplasmose, citomegalovírus e herpes simples) durante o período do pré-natal nas unidades de saúde e privadas do Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- 13-Projeto de Lei Ordinária Nº 220/2007**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (**EMENTA:** Denomina a PE-53, que liga os municípios de Carpina, Lagoa de Itaenga e Feira Nova de Rodovia Paulo Petribú);
- 14-Projeto de Lei Ordinária Nº 222/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (**EMENTA:** Institui a Política de Prevenção à Violência Contra Educadores da Rede de Ensino Fundamental e Médio do Estado de Pernambuco);
- 15-Projeto de Lei Ordinária Nº 223/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (**EMENTA:** Cria o Programa Estadual de Empreendedorismo, vinculado as Universidades Públicas e Privadas e fixa outras providências);
- 16-Projeto de Lei Ordinária Nº 224/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (**EMENTA:** Dispõe sobre o parcelamento de débito fiscal relativo ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA);
- 17-Projeto de Lei Ordinária Nº 225/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (**EMENTA:** Institui o Fundo de Incentivo ao Biocombustível no Estado de Pernambuco);
- 18-Projeto de Lei Ordinária Nº 226/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (**EMENTA:** Dispõe sobre a proibição do uso da expressão “A PARTIR DE “ em Campanha Promocional e Publicitária, cartazes e placas afixadas nos estabelecimentos comerciais na forma que menciona, e dá outras providências);
- 19-Projeto de Lei Ordinária Nº 227/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (**EMENTA:** Estabelece, aos produtos considerados como protetores solares, a condição de medicamento e não mais de cosmético, no âmbito do Estado de Pernambuco);
- 20- Projeto de Lei Ordinária Nº 228/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (**EMENTA:** Dispõe sobre a realização de Palestras Antidrogas na Rede Estadual de Ensino);
- 21-Projeto de Lei Ordinária Nº 229/2007**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (**EMENTA:** Fica denominada “RODOVIA HERMES PRIMO DE CARVALHO” , a rodovia que liga a sede do Município de São José do Belmonte ao Distrito do Carmo);
- 22-Projeto de Lei Ordinária Nº 230/2007**, de autoria do Deputado Luciano Moura (**EMENTA:** Concede Pensão mensal a criança órfã de mãe vítima de violência e dá outras providências);
- 23-Projeto de Lei Ordinária Nº 231/2007**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (**EMENTA:** Fica denominada “RODOVIA CONSELHEIRO OLIVEIRA NETO” o acesso que liga a sede do Município de Serra Talhada ao Aeródromo Santa Magalhães);
- 24-Projeto de Lei Ordinária Nº 234/2007**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências);
- 25-Projeto de lei Ordinária Nº 235/2007**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera dispositivo da Lei nº 12.070, de 28 de setembro de 2001, e alteração);
- 26-Projeto de Lei Complementar Nº 236/2007**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera a Lei Complementar nº 082, de 28 de dezembro de 2005, e dá outras providências);
- 27-Projeto de Lei Ordinária Nº 237/2007**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera os valores de vencimento dos cargos que indica, e dá outras providências);
- 28-Projeto de Lei Ordinária Nº 238/2007**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso do imóvel que indica e dá outras providências);
- 29-Projeto de Lei Ordinária Nº 239/2007**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza a Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC, a ceder o direito de uso do imóvel que indica e dá outras providências);
- 28-Projeto de Lei Ordinária Nº 240/2007**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Reajusta o soldo dos Militares do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- 30-Projeto de Lei Ordinária Nº 241/2007**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Dispõe sobre os vencimentos do cargo de Médico, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO

- 01-Projeto de Lei Ordinária Nº 114/2007**, de autoria do Deputado Luciano Moura (**EMENTA:** Veda o bloqueio dos aparelhos celulares para utilização em redes de outras operadoras no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.
RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS
- 02-Projeto de Lei Ordinária Nº 117/2007**, de autoria do Deputado Lourival Simões (**EMENTA:** Assegura passagem intermunicipal gratuita a crianças portadoras de câncer e acompanhamento.
RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO
- 03- Projeto de Lei Ordinária Nº 140/2007**, de autoria do Deputado Augusto César Filho (**EMENTA:** Denomina “Rodovia Senador José de Souza Coelho” a PE 655, que liga Petrolina ao distrito de Tapera, sertão do Estado);
RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS
- 04-Projeto de Lei Ordinária Nº 167/2007**, de autoria do Deputado Edson Vieira (**EMENTA:** Altera dispositivo da Lei nº 11.510, de 05 de janeiro de 1998, e dá outras providências.
RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI

Recife, 07 de agosto de 2007

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SOCIAL, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO INTEGRADO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE. PELO PASTOR CLEITON COLLINS, APELO AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA CORONEL DÁRIO FERRAZ DE SÁ, NO BAIRRO DE CANDEIAS, NO REFERIDO MUNICÍPIO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, VOTO DE APLAUSO AO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO PELA HONROSA PUBLICAÇÃO E CONCEITUOSO JORNAL INFORMATIVO OFICIAL BIMESTRAL DO REFERIDO CONSELHO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÓA, CINCO APELOS: DO PRIMEIRO AO TERCEIRO AO SENHOR PRESIDENTE DO CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE INCLUIR O PROGRAMA LEITE DE PERNAMBUCO A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO LOCALIZADA EM CAJUEIRO SECO, NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES; A CRECHE LAR DE PAULO LIGADA AO PRONTO SOCORRO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO, SITUADO NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA, NESTA CAPITAL; A ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE PRIMAVERA, LOCALIZADA NO REFERIDO MUNICÍPIO; O QUARTO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E AO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM, NO SENTIDO DE

COMISSÃO DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, inciso I, e do art. 113, caput, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Airinho de Sá Carvalho (PSB), Alberto Feitosa (PR), Clodoaldo Magalhães (PTB) e João Negromonte (PMDB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Edson Vieira (PSDC), Eduardo Porto (PT do B), Elina Carneiro (PSB), Isaltino Nascimento (PT) e Mavial Cavalcanti (DEM), para comparecer à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às onze horas (11:00h), do dia 09 de agosto de 2007, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

- a)Projeto de Lei Ordinária nº 210/2007, de autoria do Deputado José Queiroz** (Ementa: Institui o Programa de Proteção, Orientação e Atendimento Especial à Gravidez Precoce e dá outras providências).
- b)Projeto de Lei Ordinária nº 218/2007, de autoria do Deputado Izaías Régis** (Ementa: Dispõe sobre a criação de unidade móvel ginecológica para meninas e adolescentes de rua e dá outras providências).
- c)Projeto de Lei Ordinária nº 219/2007, de autoria do Deputado Alberto Feitosa** (Ementa: Estabelece política pública de prevenção contra as doenças infecciosas congênicas (toxoplasmose, citomegalovírus e herpes simples), durante o período do pré-natal nas unidades de saúde públicas e privadas do Estado de Pernambuco e dá outras providências).
- d)Projeto de Lei Ordinária nº 227/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos** (Ementa: Estabelece, aos produtos considerados como protetores solares, a condição de medicamento e não mais de cosmético, no âmbito do Estado de Pernambuco).

DISCUSSÃO:

- a)Projeto de Lei Ordinária nº 179/2007, de autoria do Deputado André Campos** (Ementa: Dispõe sobre a manutenção do ar interior em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo em todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, do Poder Público Estadual, no Estado de Pernambuco).

Relator Deputado Edson Vieira

Recife, 07 de agosto de 2007.

Miriam Lacerda
Vice-Presidente da Comissão de Saúde
No exercício da Presidência

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do artigo 113, §1º do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, os Deputados Edson Vieira (PSDC), André Campos (PT), Lourival Simões (PR) e Silvio Costa Filho (PMN), Membros Titulares, e os Deputados Bringel (PSDB), Carlos Santana (PSDB), Geraldo Coelho (PTB), Luciano Moura (PC do B) e Isabel Cristina (PT) Membros Suplentes, para se fazerem presentes à reunião ordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico a ser realizada às 11 horas do dia 09 de agosto de 2007, no plenarinho III, do anexo I, para distribuição dos seguintes projetos:

DISTRIBUIÇÃO

- Projeto de Lei n.º 215/2007** – Altera dispositivos da Lei 12.765, de 27 de janeiro de 2005, e alteração, e da Lei n.º 12.976, de 28 de dezembro de 2005 e alteração;
Autor – Executivo – Governador Eduardo Campos
- Projeto de Lei n.º 223/2007** – Cria o Programa Estadual de Empreendedorismo, vinculado as universidades públicas e privadas e fixa outras providências;
Autor – Dep. Esmeraldo Santos
- Projeto de Lei n.º 225/2007** – Institui o fundo de incentivo ao biocombustível no Estado de Pernambuco;
Autor – Dep. Esmeraldo Santos
- Projeto de Lei n.º 226/2007** – Dispõe sobre a proibição de uso de expressão “a partir de” em campanhas promocionais e publicitárias, cartazes e placas afixadas nos estabelecimentos comerciais na forma que menciona e dá outras providências;
Autor – Dep. Esmeraldo Santos
- Projeto de Lei n.º 235/2007** – Altera dispositivo da lei n.º 12.070, de 28 de setembro de 2001, e alteração.
Autor – Executivo Governador Eduardo Campos

Sala das Comissões, 07 de agosto 2007

Deputado Sebastião Rufino
Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do artigo 105, Inciso I, c/c o art. 113 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco, os Deputados (as) Miriam Lacerda (DEM), Carla Lapa (PSB), Isabel Cristina (PT) e José Queiroz (PDT), Membros Titulares, e na ausência destes, os Suplentes, Deputados (as) Ceça Ribeiro (PSB), Manoel Ferreira (PR), Soldado Moisés (PSB), Teresa Leitão (PT) e Terezinha Nunes (PSDB) para comparecerem à Reunião Ordinária desta comissão, a ser realizada às 10:00h do dia 14 de agosto de 2007, no Plenarinho II, 5º andar do Anexo I, desta Assembléia Legislativa.

PAUTA

- ?Distribuição do Projeto de Lei Ordinária nº 210/2007
?Apresentação do Relatório da Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres pela Secretaria Especial da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco.

Recife, 07 de agosto de 2007

ELINA CARNEIRO
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

PROVIDENCIAREM O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO ENTRONCAMENTO DA PE-63, QUE DÁ ACESSO A CIDADE DE PRIMAVERA, BEM COMO A RECUPERAÇÃO DA PONTE SITUADA NA MESMA LOCALIDADE; E O QUINTO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E AO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE. POR ÚLTIMO, O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA À PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI N.ºS 238/2007 A 241/2007, TODOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. FALTARAM À PRESENTE REUNIÃO OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, AUGUSTO COUTINHO, ISALTINO NASCIMENTO E LUCIANO MOURA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA SEGUINTE NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2007.

EXPEDIENTE

TELEGRAMAS N.ºS 51, 54, 97, 98 E 132 – DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE informando liberações de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde.

Às 2.ª e 8.ª Comissões.

PARECER N.º 454 E 455 - DA MESA DIRETORA opinando pela aprovação dos Projetos de Resolução nº 01/2007 e 136/2007.

A imprimir.

PARECER N.º 456 - DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA opinando pela aprovação do Projeto Desarquivado nº 29/2007, juntamente com a Emenda nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

A imprimir.

PARECER N.º 457, 460 E 461 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 140/2007, 192/2007 e 201/2007.

A imprimir.

PARECER N.º 458 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 179/2007, juntamente com as emendas nº 01 a 05 deste colegiado.

A imprimir.

PARECER N.º 459 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 185/2007, juntamente com as emendas nº 01 a 04 deste colegiado.

A imprimir.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 07 e 08 de agosto de 2007.

À Publicação.

Solicitação de Dispensa**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.**

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 07 a 08 de agosto de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília.

Recife, 07 de agosto de 2007.

Deputado Augusto Coutinho

DESPACHO**DEFERIDO**

EM, 07/08/2007

Deputado Izaías Régis

1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Mensagens**MENSAGEM Nº 078/2007**

Recife, 07 de agosto de 2007.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 240/2007, que reajusta o soldo dos Militares do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A presente Emenda tem por escopo alterar o artigo 2º, bem como o Anexo Único do Projeto de Lei em epígrafe, estabelecendo novos valores nominais às diversas gratificações dispostas na Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Cumpra registrar que o Projeto em apreço decorre de ampla discussão com o Secretário de Defesa Social, o Comandante Geral da Polícia Militar e o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, e posterior participação das entidades representativas dos seus contingentes.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito o acolhimento da emenda ora proposta, para inclusão no Projeto de Lei de que trata.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 7 de agosto de 2007

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

Emenda Nº 1/2007

Ementa: Altera o artigo 2º e o Anexo Único do Projeto de Lei Ordinária nº 240/2007.

Art. 1º O artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 240/2007 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Os valores das Gratificações criadas pela Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004, passam a ser os indicados no Anexo Único desta Lei.”

Art. 2º O Anexo Único do Projeto de Lei Ordinária nº 240/2007 passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO**VALORES NOMINAIS DAS GRATIFICAÇÕES QUE INDICA, POR POSTO / GRADUAÇÃO DOS MILITARES DO ESTADO**

POSTO/GRADUAÇÃO	RISCO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO R\$	APOIO OPERACIONAL R\$	APOIO ADMINISTRATIVO R\$	ASSISTENCIAL E DE SAÚDE R\$
CORONEL	1.190,00	1.115,33	1.002,40	999,48
TEN. CEL.	997,63	983,65	926,33	866,27
MAJOR	859,71	848,27	730,22	725,35
CAPITÃO	712,51	709,97	705,23	698,00
1º TEN.	308,11	305,44	302,00	299,54
2º TEN.	247,63	245,99	239,00	232,11
SUBTEN.	169,45	167,26	133,08	129,17
1º SARG.	129,53	129,35	129,16	129,00
2º SARG.	128,76	128,50	128,39	128,12
3º SARG.	127,95	126,39	126,23	125,99
CABO	125,87	125,49	125,00	124,88
SOLDADO	124,30	121,80	115,09	112,48

VALORES NOMINAIS DAS GRATIFICAÇÕES QUE INDICA, POR POSTO / GRADUAÇÃO DOS BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO

POSTO/GRADUAÇÃO	RISCO DE ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL R\$	APOIO OPERACIONAL R\$	APOIO ADMINISTRATIVO R\$	ASSISTENCIAL E DE SAÚDE R\$
CORONEL	1.190,00	1.115,33	1.002,40	999,48
TEN. CEL.	997,63	983,65	926,33	866,27
MAJOR	859,71	848,27	730,22	725,35
CAPITÃO	712,51	709,97	705,23	698,00
1º TEN.	308,11	305,44	302,00	299,54
2º TEN.	247,63	245,99	239,00	232,11
SUBTEN.	169,45	167,26	133,08	129,17
1º SARG.	129,53	129,35	129,16	129,00
2º SARG.	128,76	128,50	128,39	128,12
3º SARG.	127,95	126,39	126,23	125,99
CABO	125,87	125,49	125,00	124,88
SOLDADO	124,30	121,80	115,09	112,48

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 240/2007

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 7 de agosto de 2007

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1.ª, 2.ª e 3.ª Comissões.

MENSAGEM Nº 079/2007

Recife, 07 de agosto de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso da prerrogativa que me é conferida pelo § 5º do artigo 127 da Constituição Estadual, valho-me do ensejo para remeter à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 241/2007, ora em tramitação nessa Casa.

Visa a presente proposição aperfeiçoar o Projeto de Lei nº 241/2007, sendo a alteração ora proposta fruto de negociação do Governo do Estado com a categoria, processo que contou com a destacada participação dessa Assembléia Legislativa e de outras entidades representantes da sociedade civil, a exemplo da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB – Seccional de Pernambuco.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação da anexa Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 241/2007.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 7 de agosto de 2007

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

Substitutivo Nº 1/2007

Dispõe sobre os vencimentos dos cargos que indica, e dá outras providências.

Art. 1º A matriz de vencimento-base do cargo de Médico, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade de Pernambuco - UPE, passa a ser a constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O valor nominal do vencimento base dos servidores ocupantes dos cargos de que trata o artigo 6º da Lei Complementar nº 63, de 15 de dezembro de 2004, e artigo 72 da Lei Complementar nº 84, de 30 de março de 2006, estes últimos quando não contemplados por Planos de Cargos Carreiras e Vencimentos, fica fixado em R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Art. 3º A Gratificação de Risco em Regime de Plantão, criada pelo § 1º do artigo 56 da Lei Complementar nº 84, de 2006, para os cargos de Médico e de Analista em Saúde que exerçam as funções de odontólogo e buco-maxilo-facial, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, passa a ser de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 4º A Gratificação pela Prestação de Serviços em Regime de Plantão, de que trata o artigo 4º da Lei Complementar nº 63, de 2004, para os cargos referidos no art. 2º desta Lei, bem como os cargos de Médico, do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade de Pernambuco - UPE, será de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 5º A segunda etapa do enquadramento de que trata o artigo 59, da Lei Complementar nº 84, de 2006, para os cargos referidos no art. 1º desta Lei, será implantada da seguinte forma:

I - Classe I – outubro/2007;

II - Classe II – agosto/2008;

III - Classe III – abril/2008;

IV - Classe IV – janeiro/2008.

Art. 6º A terceira etapa de enquadramento, de que trata o artigo 60 da Lei Complementar nº 84, de 2006, para os cargos de que trata o art. 1º desta Lei, será implantada em dezembro de 2008.

Art. 7º As disposições previstas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei produzirão efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2007.

Art. 8º As disposições da presente Lei são aplicáveis, no que couber, aos servidores aposentados e em disponibilidade dos cargos referidos nos arts. 1º e 2º, e respectivos pensionistas.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

NÍVEIS DE FORMAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (com intervalo de 5%)	SÉRIE DE CLASSES (com intervalo de 2%)													
	I							II						
Doutorado	2.199,49	2.221,48	2.243,70	2.266,13	2.288,80	2.311,68	2.334,80	2.381,50	2.405,31	2.429,36	2.453,66	2.478,19	2.502,98	2.528,01
Mestrado	2.094,75	2.115,70	2.136,85	2.158,22	2.179,81	2.201,60	2.223,62	2.268,09	2.290,77	2.313,68	2.336,82	2.360,19	2.383,79	2.407,63
Especialização	1.995,00	2.014,95	2.035,10	2.055,45	2.076,00	2.096,77	2.117,73	2.160,09	2.181,69	2.203,51	2.225,54	2.247,80	2.270,27	2.292,98
Superior	1.900,00	1.919,00	1.938,19	1.957,57	1.977,15	1.996,92	2.016,89	2.057,23	2.077,80	2.098,58	2.119,56	2.140,76	2.162,17	2.183,79
FAIXAS SALARIAIS (com intervalo de 1,0%)	a	b	C	d	e	f	g	a	b	C	d	e	f	g

NÍVEIS DE FORMAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (com intervalo de 5%)	SÉRIE DE CLASSES (com intervalo de 2%)													
	III							IV						
Doutorado	2.578,57	2.604,35	2.630,40	2.656,70	2.683,27	2.710,10	2.737,20	2.791,94	2.819,86	2.848,06	2.876,54	2.905,31	2.934,36	2.963,71
Mestrado	2.455,78	2.480,34	2.505,14	2.530,19	2.555,49	2.581,05	2.606,86	2.658,99	2.685,58	2.712,44	2.739,56	2.766,96	2.794,63	2.822,58
Especialização	2.338,84	2.362,22	2.385,85	2.409,70	2.433,80	2.458,14	2.482,72	2.532,38	2.557,70	2.583,28	2.609,11	2.635,20	2.661,55	2.688,17
Superior	2.227,46	2.249,74	2.272,23	2.294,96	2.317,91	2.341,09	2.364,50	2.411,79	2.435,90	2.460,26	2.484,87	2.509,71	2.534,81	2.560,16
FAIXAS SALARIAIS (com intervalo de 1,0%)	a	b	C	d	e	f	g	a	b	C	d	e	f	g

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 7 de agosto de 2007

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 242/2007

Ementa: Denomina a PE 520 de Rodovia “Prefeito Givaldo Sampaio”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - A PE 520 passa a denominar-se Rodovia “Prefeito Givaldo Sampaio”.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Dr. Francisco Givaldo de Alencar Sampaio foi um homem de grandes méritos, um político com visão de futuro. Teve sua vida pública voltada ao desenvolvimento de Granito, onde batalhou, incansavelmente, pelo engrandecimento daquele município, através da luta pela implantação de inúmeros projetos estruturais e sociais para proporcionar uma melhor qualidade de vida para o seu povo. Firme no seus anseios, não se acomodava à concretização dos seus sonhos.

Conseguiu levar primeira frente de emergência para o Sertão do Araripe, contratando médicos para morar ou levando-os até o interior, beneficiando, desta forma, todos os municípios daquela região. Construiu as primeiras escolas municipais e criou a primeira escola do primeiro grau maior no município de Granito, distribuindo, gratuitamente, fardamento e material escolar, com o intuito de fortalecer a educação. Perfurou os primeiros poços artesianos, oferecendo água para as comunidades mais carentes. Criou o posto INCRA e o Departamento de Produção Vegetal, ambos extintos após seu governo e construiu o primeiro Mercado Público da região do Araripe.

Junto com o então Dep. Estadual Felipe Coelho, que ele apoiou da primeira até a última eleição deste, fez política em Granito por 50 anos e continuou servindo a este município até os dias atuais, foi sempre um árduo defensor da pavimentação da estrada que daria acesso ao mesmo.

No dia 03 de junho do ano corrente aos 79 anos, o grande chefe de família, o pai zeloso e esposo dedicado fechou seus olhos à luz desta vida, deixando a todos o seu exemplo de vida e herdeiros políticos, que continuarão com a sua luta por um dos mais pobres municípios de Pernambuco.

Hoje, Granito e o Sertão do Araripe estão órfãos e de luto de um dos homens mais sérios e corretos daquela região.

Em reconhecimento ao grande trabalho e dedicação desse grande homem público, é que apresento este Projeto de Lei, contando com o apoio e a aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2007.

Lourival Simões
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 243/2007

Ementa: Incorpora a Vila Canaã ao município de Toritama.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Incorpora-se ao município de Toritama, a Vila Canaã, ora pertencente ao território de Caruaru.

Art.2º O território de Toritama passa a conter os limites territoriais da atual Vila Canaã.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A Vila Canaã, ora situada no território da cidade de Caruaru, distante 36 km do centro da referida cidade, apresenta características completamente dissociadas da realidade sócio-econômica daquele município. Por localizar-se em considerável distância, seus moradores convivem em quase sua totalidade utilizando os serviços da cidade de Toritama, território vizinho separado apenas por uma ponte. Devemos citar ainda, que a maioria da população economicamente ativa trabalha no pólo de confecções de Toritama, gerando divisas para esse município, e obviamente, utilizando toda gama de produtos e serviços públicos e sociais gerados pela cidade citada. O objetivo desse projeto de Lei é adequar legalmente um fato inconteste: Vila Canaã é parte de Toritama, e seus moradores se propõem inclusive a realização de um plebiscito para a fiel e soberana vontade de seus conterrâneos. Diante do exposto e, ainda, visando a transparência no trato com a coisa pública, vale salientar que anexar a Vila Canaã ao município de Toritama não vai gerar despesas onerosas ao erário, e sim, facilitar a vida daqueles que residem em tão pujante localidade. Solicito o apoio de meus Pares da Casa de Joaquim Nabuco em tão imprescindível mudança.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado

Às 1ª e 4ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 244/2007

Ementa: Denomina o Hospital Miguel Arraes de Alencar a futura instalação do Hospital Metropolitano Norte do município de Paulista.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Hospital Miguel Arraes de Alencar a futura instalação do Hospital Metropolitano Norte no município de Paulista

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A concessão da presente homenagem ao ilustríssimo **Miguel Arraes de Alencar** devesse pelo reconhecimento dos serviços prestados ao estado de Pernambuco durante suas gestões frente ao Poder Legislativo, Poder Executivo Municipal e Estadual que ocorrerão em momentos políticos e econômico diferentes, vejamos algumas ações implementadas durante suas gestões: O Acordo do Campo: investimentos cruciais em infra-estrutura como a eletrificação rural, ou medidas quase de sobrevivência como o financiamento de vacas de leite ou a contratação na entressafra de trabalhadores rurais para obras públicas, pagamento do salário mínimo para os trabalhadores rurais; Movimento Cultural, a ênfase na alfabetização de crianças e adultos e a valorização da ciência e tecnologia como instrumento de desenvolvimento regional e local; Criação do Laboratório Farmacêutico de Pernambuco, o Lafepe, para fabricar medicamentos desenvolvidos pela Universidade Federal (UFPE); A criação da primeira Secretaria de Ciência e Tecnologia do Nordeste, extinta logo no início do governo que o sucedeu, e recriada a seu regresso em 1994; Facepe, Fundação de Amparo à Ciência do Estado de Pernambuco, igualmente a primeira do gênero na região, que muito tem contribuído para o desenvolvimento científico de Pernambuco, Em seu terceiro governo, implantou a Rede Pernambuco de Informática, possibilitando aos municípios do interior acesso direto à Internet; Ampliação das incubadoras de empresas; Criação do Parque Tecnológico de Eletro-Eletrônica (Parqtel); Biofábrica de Cana de Açúcar de Itapirema (a maior do país); Desenvolveu e implantou um dos melhores sistemas de informações e gerenciamento de recursos hídricos do Brasil; Programa Estadual de Difusão Tecnológica – Peditec, para capacitar trabalhadores e dar suporte às microempresas em todas as regiões do Estado.

Bibliografia
MIGUEL ARRAES DE ALENCAR (1916-2005)

Miguel Arraes de Alencar nasceu em Araripe, Ceará, no dia 15 de dezembro de 1916, sétimo filho de Maria Benigna Arraes de Alencar e José Almino de Alencar e Silva, pequenos agricultores do sertão cearense. Foi deputado estadual, prefeito de Recife, deputado federal e três vezes governador do Estado, projetando-se nesta trajetória como uma das mais proeminentes personalidades da política do Nordeste e do Brasil no século XX e início do atual. Muito jovem ainda, migrou para o Crato, em cujo Colégio Diocesano concluiu o ensino médio. Em 1934, aos 17 anos, foi aprovado no vestibular da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil (atual UFRJ), no Rio de Janeiro. Aprovado simultaneamente em concurso público de Escriturário do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), foi lotado em Recife, para cuja Faculdade de Direito conseguiu transferência, formando-se em 1937. No ano seguinte à posse no IAA, foi promovido a Assistente do Diretor de Fiscalização, cargo em que permaneceu até 1941, quando passou a Chefe de Secretaria, ascendendo em 1943 a Delegado Regional, posto que deixou em 1947, para assumir a Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco a convite do então governador Barbosa Lima Sobrinho, com quem trabalhara no Instituto. Casou-se em setembro de 1944 com Célia de Souza Leão, tendo com ela oito filhos. Viúvo em 1961, contrai novas núpcias em 1962 com Magdalena Fiúza, com quem teve mais dois filhos. Eleito deputado estadual pelo PSD em 1950. Em 1959 assume novamente a Secretaria da Fazenda, agora no governo Cid Sampaio, vencendo no mesmo ano as eleições para a Prefeitura de Recife, lançado pela chamada “Frente do Recife”, coligação de forças de orientações diversas, aglutinadas em torno do ideário de desenvolvimento que permeia os anos 60 no Brasil e no Mundo, significativamente proclamados pelas Nações Unidas a “Primeira Década para o Desenvolvimento”. É precisamente a partir da administração de Recife que Arraes passa a projetar a imagem de político do povo; de homem que atua em prol das maiorias sem voz. Do sentido de desenvolvimento fincado nas próprias raízes e construído a partir do próprio esforço (que, contrariamente a certas percepções ditas modernas, nada tem de “autárquico”), flui o chamado à consciência das multidões, secularmente tidas à margem, para que também possam transformar-se em sujeitos do esforço de construção nacional. Daí a ênfase da administração Arraes na criação de um amplo movimento de educação e cultura, contemplando extraordinária ofensiva de alfabetização de crianças e adultos, na dinâmica perspectiva do método Paulo Freire. Em 1960, começaria efetivamente a funcionar o Movimento de Cultura Popular, plasmando aspirações 'eacalentadas por intelectuais, estudantes e o povo do Recife. Visava o MCP difundir as manifestações da arte popular regional bem como potencializar o esforço de alfabetização, criando para tanto um sistema de núcleos em favelas e bairros pobres. Procurava, por outro lado, vincular de várias maneiras o povo, mesmo quando analfabeto, à produção do ambiente universitário, no intuito de elevar o nível cultural da massa, ampliando seu horizonte de compreensão quanto ao sentido e necessidade da profissionalização; da pesquisa científica e do desenvolvimento da cultura. Eleito governador pela primeira vez em 1962, com quase 50% dos votos, pelo Partido Social Trabalhista (PST), com apoio do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e setores do Partido Social Democrático (PSD), em memorável discurso de posse no dia 31 de janeiro de 1963, Arraes anuncia ao povo de Pernambuco, “com rudeza de nordestino e orgulho de ser brasileiro”, o sentido do governo que se propõe a conduzir.

Revolucionárias, tanto em termos pernambucanos como no contexto do País, refletem suas palavras o espírito do tempo, firmes os pés na realidade a cuja transformação já vinha se dedicando de corpo e alma desde a prefeitura do Recife.

Denuncia em particular dois mitos, sutis meias verdades como tendem a ser, em qualquer época, os modismos “politicamente corretos”. Assinala inicialmente que a industrialização por si mesma não poderia ser, sobre uma base social retrógrada, cujo problema central era ainda a questão agrária, a panacéia defendida com evidente má fé por defensores do *status quo*. Associado a este, outro maior ainda, comprovadamente falso ao longo da história: o de que a industrialização somente poderia ocorrer com a ajuda do capital estrangeiro... Obra magistral deste primeiro mandato, reconhecida até por críticos e adversários, foi o chamado Acordo do Campo, que conseguiu reunir em torno de uma mesma mesa governo, usineiros e trabalhadores rurais, introduzindo com vinte anos de atraso os direitos trabalhistas no meio rural. Que nos quatorze meses a que foi reduzido seu primeiro mandato de governador pelo movimento militar de 1º de abril de 64, e no ambiente de acirrada polarização então predominante, tal acordo tenha sido possível, bem como tantas outras iniciativas no sentido do desenvolvimento social, dizem da força moral de Arraes; do respeito que invariavelmente suscitava; de sua clareza de objetivos, e da lucidez que o colocava acima de partidos e facções e sobretudo acima de estereis clichês e vãs teorizações. Com o golpe militar de 1964, tropas do IV Exército cercaram o Palácio das Princesas, sede do governo estadual, sendo-lhe proposto renunciar ao cargo para evitar a prisão, o que prontamente recusou para, em suas palavras, “não trair a vontade dos que o elegeram”. Em consequência, foi preso na tarde do dia 1º de abril de 1964.

Deposto, encarcerado no 14º Regimento de Infantaria do Recife, posteriormente levado para a ilha de Fernando de Noronha, onde permaneceu por onze meses, passaria na seqüência também pelas prisões da Companhia da Guarda e do Corpo de Bombeiros, no Recife, e da Fortaleza de Santa Cruz, no Rio de Janeiro.

Libertado por *habeas corpus* em 25 de maio de 1965 e orientado por seu advogado a exilar-se, sob pena de voltar a ser preso caso permanecesse no Brasil, solicitou asilo político à Argélia, para onde seguiu pouco depois. Durante o exílio, foi condenado à revelia, no dia 2 de março de 1967, pelo Conselho Pernambucano de Justiça da 7ª Região Militar, à pena de 23 anos de prisão pelo crime de “subversão”.

Em 1979, com a anistia aos presos e exilados políticos, Miguel Arraes volta ao Brasil e à política. Mais de 60 mil pessoas estiveram presentes no largo de Santo Amaro, em Recife, para o comício de boas vindas. Elegeu-se deputado federal em 1982 pelo PMDB, sendo o mais votado do Norte e Nordeste. Em 1986, ainda pelo PMDB, vence as eleições para governador de Pernambuco, conquistando 53,5% dos votos.

Filia-se em 1990 ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), pelo qual foi eleito naquele ano o deputado federal mais votado do Brasil. Em 1994, aos 78 anos, novamente saiu vitorioso em uma eleição, ganhando o terceiro mandato de governador de Pernambuco.

Como seu presidente desde 1993, trabalhou intensamente pela consolidação do Partido Socialista Brasileiro, procurando fazer dele verdadeiro instrumento de transformação social e defesa dos interesses estratégicos do País.

Diplomas:

?Gratidão, CM, São Paulo, SP, 1984;

?Comemorativo dos 20 anos de Fundação, LAFEPE, Recife, PE, 1985;

?Associação Brasil-Chile de Amizade em Pernambuco, Recife, PE, 1987;

?Sócio Benemérito, Federação Carnavalesca Pernambucana, Recife, PE, 1990;

?I Festival Nacional de Cinema de Recife, PE, 1997.

?Diploma do Mérito Pedro Ernesto, CM, Rio de Janeiro, RJ, 1992;

Medalhas:

?Anchieta, CM, São Paulo, SP, 1984;

?Comemorativa Rodrigo Melo Franco de Andrade, Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1987;

?Comemorativa do Centenário, Corpo de Bombeiros, Recife, PE, 1987;

?Conselheiro João Alfredo de Oliveira, TRT, Recife, PE, 1988;

?Mérito Judiciário Desembargador Joaquim Nunes Machado, Colar de Alta Distinção, Tribunal de Justiça, Recife, PE, 1988;

?Comemorativa da Inauguração do Ginásio de Esportes, Clube Português, Recife, PE, 1989;

?Tiradentes, ALRJ, Rio de Janeiro, 1992;

?Ouro dos 140 anos de Fundação, Hospital Português de Beneficência, Recife, PE, 1995;

?Joaquim Nabuco, CM, Recife, PE, 1995;

?Comemorativa dos 15 anos, CELPOS, Recife, PE, 1996;

?Mérito, Classe Ouro, Ministério Público, Recife, PE, 1996;

?Ordem do Mérito dos Palmares, Cavaleiro, Governo do Estado de Alagoas, Maceió, AL, 1999.

Ordens:

?Mérito Capibaribe, Grão-Cruz, Prefeitura Municipal, Recife, PE, 1985;

?Mérito Militar, Grande-Oficial, Exército Brasileiro, Recife, PE, 1995;

?Mérito Aeronáutico, Grande-Oficial da Ordem, MAer, Recife, PE, 1995;

?Mérito Renascença do Piauí, Grã-Cruz, Governo do Estado do Piauí, Parnaíba, PI, 2001.

Títulos:

?1985: Cidadania, Arcoverde

?1986: Jaboatão dos Guararapes, Petrolina, Bonito, e Saloá

?1987: Cidadão da Música Popular Nordestina, PE, 1987

?1989: São Lourenço da Mata

?1993: Itapetim, Vitória de Santo Antão, Tracunhaem, Itapissuma, e Itaquitinga

?1994: Agrestina, e Santa Cruz do Capibaribe

?1995: Riacho das Almas

?1997: Lagoa do Carro,

?1998: Lajedo, Palmares, Quipapá, e Chã de Alegria, Prefeitura Municipal, PE;

Placa:

?Homenagem dos Diretores e Funcionários, COMPESA, Recife, PE, 1998.

Colar e Medalha:

?Libertas Quae Sera Tamen, Governo de Minas Gerais, Ouro Preto, MG, 1999.

Outras Condecorações:

?Personalidade das Águas Subterrâneas, Associação Brasileira de Águas Subterrâneas, Recife, PE, 2001.

Diante do exposto solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa a **APROVAÇÃO** do projeto em tela.

Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2007.
Isaltino Nascimento Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 245/2007

Ementa: Institui o “DIA DO PROCURADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, a ser comemorado anualmente em 20 de agosto.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o “DIA DO PROCURADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, a ser comemorado, anualmente, em 20 de agosto, como reconhecimento do mérito da Advocacia Pública no fortalecimento da consultoria e defesa do Estado e dos interesses da coletividade.

Art. 2º A presente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Em 20 de agosto de 1990, foi promulgada a Lei Complementar nº 02, que criou a Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, reunindo as atribuições da Consultoria Geral do Estado; da Procuradoria dos Feitos da Fazenda Estadual e das Procuradorias das Autarquias Estaduais, que foram extintas.

Desde sua criação, a Procuradoria Geral do Estado – PGE vem desenvolvendo um trabalho de excelência na defesa intransigente dos interesses público estadual, seja na consultoria aos órgãos e entidades do Governo, seja defendendo judicialmente o Estado de Pernambuco e executando os créditos estaduais, seja, enfim, exercendo o apoio jurídico-legislativo ao Governador do Estado.

A advocacia pública, no âmbito do Estado de Pernambuco, é, sem dúvida, um celeiro de grandes advogados estudiosos e comprometidos com o interesse público.

O concurso para Procurador do Estado de Pernambuco é um dos maiores concorridos, inclusive abarcando inscrições de bacharéis de outros Estados da Federação.

Membros da PGE sempre ocuparam cargos públicos de destaque e são freqüentemente elogiados por gestores públicos, Magistrados e membros Ministério Público pela atuação funcional competente e dedicada.

Nada mais justo, portanto, que a valorização da carreira de Procurador do Estado de Pernambuco, indispensável e essencial para o fortalecimento das instituições estaduais e para a segurança dos Governantes de nosso Estado, na certeza de que, agindo com a consultoria da PGE, estarão sempre utilizando os melhores meios jurídicos para implantar as políticas públicas e sociais no Estado. Essa valorização passa pelo reconhecimento público desses profissionais que atuam com firmeza e discrição, muitas vezes não tendo reconhecido seu trabalho pela população em geral.

A presente proposição visa homenagear essa laboriosa classe que efetivamente se dedica a defender os superiores interesses de nosso Estado, motivo pelo qual esperamos contar com o apoio unânime dos que fazem esta Casa para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2007.
Maviael Cavalcanti Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 246/2007

Título de Cidadão

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Padre JOHANNES FRANCISCUS GERARDUS PUBBEN -Padre Joãozinho

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Padre JOHANNES FRANCISCUS GERARDUS PUBBEN - Padre Joãozinho;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Justificativa

Padre Johannes Franciscus Gerardus Pubben nasceu em 1939, em Helden, na Holanda. Entrou em 1958 na Congregação da Missão (Padre Lazaristas). Foi Ordenado sacerdote em 1965, vindo para o Brasil no mesmo ano. Em 1966, foi professor da Escola Apostólica São Vicente e em 1967 e 1968 vigário-cooperador da Paróquia Nossa Senhora dos Remédios, em Fortaleza. Chega ao Recife em 14 de setembro de 1968, como padre da comunidade de Dois Unidos,bairro da zona norte do Recife, Padre Joãozinho, como é conhecido, atendeu a um chamado de Deus para caminhar junto com o povo sofrido daquela comunidade. Nesta localidade, desenvolve até os dias de hoje um trabalho de resgate social dos jovens,adolescentes e crianças, como também realizar uma ação evangelizadora que fortalece a família e a comunidade cristã da localidade, ajudando a todos a transformar a área. Os ensinamentos de Padre Joãzinho fazem com os mais oprimidos encontrem na igreja que nasce do meio do povo os verdadeiros ensinamentos de Deus de “amar um aos outros, como ele nos amou”.

Em 25 de julho de 1994, Padre João Pubben é convidado por Dom Helder Câmara, então Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife, a exercer o papel de padre auxiliar da Igreja das Fronteiras. A partir desta data, passa a dá assistência diária ao Dom durante 5 anos, inclusive celebrando juntamente com o Arcebispo mais de 500 missas, colocando em prática os ensinamentos de Dom Helder: “Quando sonhamos sozinhos é só um sonho, mas quando sonhamos juntos é o início de uma nova realidade”.

Mesmo após o falecimento do Dom em 1999, Padre Joãozinho permanece a celebrar todos os domingos às 11 horas, na Igreja das Fronteiras continuando a propagar as idéias de Dom Hélder.

Atualmente, é Conselheiro do Instituto Dom Helder Camara- IDHeC, Sócio-colaborador dos Trapeiros de Emaús, Sócio-fundador do grupo cristão “O Dom da Partilha”, além de ser associado do Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC, colaborador do Espaço Geriátrico Nossa Senhora da Conceição e voluntário no Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco – PROCAPE.

A entrega deste título a Padre Jõazinho é forma deste Estado reconhecer a dedicação deste homem de Deus que junto a Dom Helder dedicou sua vida a lutar por uma sociedade mais justa e digna para todos.

Sala das Reuniões, em 8 de junho de 2007.
Pedro Eurico Deputado

Às 1ª e 10ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer N° 457/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 140/2007

Autor: **Deputado Augusto César Filho**

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR *“RODOVIA SENADOR JOSÉ DE SOUZA COELHO”*A RODOVIA PE-655, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE PETROLINA AO DISTRITO DE TAPERA, SERTÃO DO ESTADO. ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 140/2007, de autoria do Deputado Augusto César Filho, que visa denominar *“RODOVIA SENADOR JOSÉ DE SOUZA COELHO”*, a Rodovia PE-655, que liga o Município de Petrolina ao Distrito de Tapera, sertão do Estado.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A proposição atende ao disposto no art. 239 da Constituição Estadual, que veda que se dêem nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público.

Ressalte-se, ainda, que, conforme consta do Ofício nº 814/2007-PR, do Diretor Presidente do DER/PE, a rodovia estadual em questão ainda não tem denominação atribuída por lei, no trecho em questão.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 140/2007, de autoria do Deputado Augusto César Filho.

Coronel José Alves Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 140/2007, de autoria do Deputado Augusto César Filho.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 7 de agosto de 2007.

Presidente em exercício: Pedro Eurico.

Relator : Coronel José Alves.

Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Isaltino Nascimento, Lourival Simões, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer N° 458/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 179/2007

Autoria: Deputado André campos

EMENTA: DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO AR INTERIOR EM AMBIENTES CLIMATIZADOS, ARTIFICIALMENTE, DE USO PÚBLICO E COLETIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, DO PODER PÚBLICO ESTADUAL, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA CONSTRITA À COMPETÊNCIA PARLAMENTAR DE SUBJACENTE TEOR E EFEITOS RELATIVOS À SAÚDE PÚBLICA, DE MATIZ PREVENTIVO.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 179/2007, do Deputado André Campos, que dispõe sobre a manutenção do ar interior em ambientes climatizados, artificialmente, de uso público e coletivo, em todos os órgãos da administração pública direta e indireta, do poder público estadual, no Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

A proposição legislativa vem arrimada no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. Convém observar-se, de logo, que a redação, tanto da ementa da proposição, quanto do artigo 1º, do citado projeto de lei ordinária, enfeixa em seus dispositivos, que “...*a manutenção do ar interior em ambientes climatizados...*”, que se pretende obrigatória, em verdade, objetiva dotar o poder público da obrigação subjacente, em caráter preventivo, de cuidar da saúde pública naqueles ambientes, na oportunidade em que realizar as devidas manutenções.

Entretanto, nos moldes em que se encontra a proposição *sub examine* deixa de realçar o primordial dela e atinge a administração pública, genérica, e, redundantemente.

De pronto, seja destacado que a administração pública já executa, por seus órgãos, a manutenção dos sistemas de climatização de ar-condicionado nos ambientes administrativos dos órgãos públicos; daí não haver exorbitância parlamentar na iniciativa da proposta legislativa, que visa ao contexto preventivo da saúde pública, conquanto não produza ela, elevação de despesa pública nem interfere no Poder Executivo.

É certo, contudo, que não se trata a proposta de manutenção de “...*ar interior em ambientes climatizados...*”, mas de manutenção periódica de sistemas de climatização artificial, mediante ar-condicionado, em ambientes da administração pública direta e indireta do Poder Executivo, como forma preventiva aos males acometidos à saúde pública.

Observadas essas premissas, cabe considerar-se que confere a proposta tempo certo para o Poder Executivo colocar em prática o que restou determinado na proposição, em seu art. 2º, contrariando o fato que, já, há cumprimento desse serviço, na maioria das vezes, terceirizado, embora sem os ditames da presente proposição.

Resta compatibilizar a idéia, relativa à prevenção da saúde pública, ao interesse que a proposição encerra, e, portanto, se tornam necessárias as seguintes emendas:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 179/2007, DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS.

EMENTA: MODIFICA A EMENTA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 179/2007, DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS.

Art. ÚNICO – A ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 179/2007, do Deputado André Campos passa a ter a seguinte redação: “Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção periódica dos sistemas de ar-condicionado nos ambientes da administração pública direta e indireta, como forma de prevenção aos males acometidos à saúde pública e determina providências pertinentes.”

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 179/2007, DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS.

EMENTA: MODIFICA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 179/2007, DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS.

Art. ÚNICO – O artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 179/2007, do Deputado André Campos passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º. O Poder Público obrigar-se-á a proceder à manutenção periódica dos sistemas de ar-condicionado nos ambientes da administração pública direta e indireta, em caráter preventivo aos males acometidos à saúde pública.”

O Estado, por seus Poderes e agentes públicos, exercem atribuições peculiares à administração dos seus respectivos órgãos, aspecto que não invalida a proposta de caráter genérico, como realce preventivo aos males acometidos à saúde pública.

Não há conflito de atribuições àquelas, privativas do Governo, posto que, se de um lado, a proposição não cria órgão ou competência nem eleva despesa pública, vedada pelo § 3º do art. 19 da Constituição do Estado, a obrigatoriedade já é cumprida, e se não o fosse, passaria a sê-lo sem macular quaisquer competências.

De outro tanto, se há manutenção dos sistemas de ar-condicionado nos ambientes climatizados dos órgãos da administração pública direta e indireta, poder-se-ia pensar que a proposição seria desnecessária.

Mas não o é, conquanto determina periodicidade e aposição de aferição pública do serviço disponível aos usuários, como forma de prevenir males decorrentes do sistema de climatização, com isto, possibilitando cobrança adequada dos poderes públicos à realização da manutenção daqueles sistemas, nesse solo tropical.

Assim é que, está a seguinte emenda:

EMENDA ADITIVA Nº 03
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 179/2007, DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS.

EMENTA: ADITA PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 179/2007, DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS.

Art. ÚNICO – Fica aditado ao artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 179/2007, do Deputado André Campos, o seguinte parágrafo único: “Parágrafo único - A periodicidade a que se refere o caput deste artigo será determinada pela Secretaria de Saúde, que providenciará informação ao usuário da data de manutenção dos sistemas de ar-condicionado e do período abrangido, mediante aposição de avisos nos respectivos ambientes climatizados.”

Demais disto, cabe mencionar-se que a determinação, no caso presente, de prazo ao Poder Executivo para executar a determinação legal, está desproporcional à competência legislativa do parlamentar.

É que cabe, somente, à administração pública a conveniência de execução do serviço, embora não possa descurar-se de prevenir a saúde dos seus agentes e da população em geral, porquanto objetivo primordial de um governo.

Essa vinculação de tempo, entretanto, ao meu sentir, cercearia o direito do Poder Executivo, de estabelecer os estudos, condições, prazos, verificações ordinárias, consultas etc., que objetive o cumprimento da proposição.

Haverá, indviduosamente, vinculação dos atos governamentais à lei, mas a lei não se cumpre, por si só, dado que há resultantes de caráter peculiar a cumprir e que precisam ser respeitados.

Assim está a seguinte emenda:

EMENDA MODIFICATIVA Nº04
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 179/2007, DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS.

EMENTA: MODIFICA O ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 179/2007, DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS.

Art. ÚNICO – O artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 179/2007, do Deputado André Campos, passa a ter a seguinte redação: “Art. 2º. À contratação dos serviços de manutenção dos sistemas de ar-condicionado, no âmbito do poder público, deverá ser estabelecido condicionantes de acompanhamento do nível de higidez, relativo à saúde pública.”

Por fim, a última emenda, de caráter modificativo, que altera o verbo “entrar” do dispositivo para o presente ao invés do futuro, ao tempo em que a reenumera, e, bem assim, o dispositivo seguinte.:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 179/2007, DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS.

EMENTA: MODIFICA O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 179/2007, DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS.

Art. ÚNICO – Fica modificado o artigo 3º, com redação, adiante transcrita, do Projeto de Lei Ordinária nº 179/2007, do Deputado André Campos.

“Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 179/2007, de autoria do Deputado André Campos, com as alterações propostas por este Colegiado.

Sebastião Rufino

Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que deve ser aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 179/2007, do Deputado André Campos, com as alterações propostas por este Colegiado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 7 de agosto de 2007.

Presidente em exercício: Pedro Eurico.

Relator : Sebastião Rufino.

Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Lourival Simões, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer N° 459/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 185/2007

Autor: Deputado Pedro Eurico

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE DETERMINA A SUBSTITUIÇÃO DO USO DE SACOS PLÁSTICOS DE LIXO POR SACOS DE LIXO ECOLÓGICO, PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA CONCORRENTE DOS ESTADOS-MEMBROS PARA LEGISLAR SOBRE DIREITO ADMINISTRATIVO (ART. 25 DA CF/88) E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (ART. 24, VI DA CF/88), PELA APROVAÇÃO COM A ALTERAÇÃO PROPOSTA PELO RELATOR. MATÉRIA CONSTRITA À COMPETÊNCIA PARLAMENTAR DE SUBJACENTE TEOR E EFEITOS RELATIVOS À SAÚDE PÚBLICA, DE MATIZ PREVENTIVO.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 185/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico, que visa a substituição do uso de sacos plásticos de lixo por sacos de lixo ecológico, pelos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria legislativa encontra-se contida na **competência legislativa concorrente** dos Estados-Membros para dispor sobre **direito administrativo** (art. 25 da CF/88), e, bem assim, adstrita à competência parlamentar que não conflita com aquelas, privativas, do Poder Executivo.

Demais disto, observadas as alterações propostas por este Colegiado, que desobstruiu as vedações contidas no art. 19, § 3º, da Constituição do Estado, a proposição deixa, com isto, de ser dispndiosa.

Apesar de não está expressamente prevista no art. 24 da CF/88 – dispositivo que enumera as hipóteses de **competência legislativa concorrente** – a competência para legislar sobre direito administrativo exsurge, implicitamente, do texto constitucional.

Trata-se, portanto, segundo a nomenclatura conceitual proposta pelo jurista José Afonso da Silva, de **competência implícita ou resultante**.

À exemplo do que ministra a professora **Fernanda Dias Menezes de Almeida**, conhecedora do tema relativo à repartição de competências no Estado Federativo, fez expressa advertência quanto à existência de **competências concorrentes implícitas ou resultantes** na Constituição Federal de 1988. Eis o que diz a referida autora:

“Podem-se identificar no texto constitucional de 1988 competências legislativas concorrentes que chamaríamos de primárias, por encontrarem assento na própria Constituição, e competências legislativas secundárias, não previstas de modo expreso na Constituição, mas decorrentes da necessidade de atuar competências materiais comuns.” (Competências na Constituição de 1988, Fernanda Dias Menezes de Almeida, Ed. Atlas, 2ª ed., 2000, p. 140)

A possibilidade de os Estados-Membros editarem leis sobre **direito administrativo** advém, diretamente, da autonomia política, administrativa e financeira de que gozam (art. 25, § 1º, da CF/88).

Cumpr-se ressaltar que a iniciativa sob análise tem por objetivo a preservação do meio ambiente, recaindo, mais uma vez, na competência legislativa concorrente dos Estados-Membros, nos termos do art. 24, VI da CF/88.

De outro lado, há também de não menos referencial e subjacente a preocupação com o meio ambiente, como prática preventiva de saúde pública, conquanto os meios e usos comuns de materiais de difícil absorção pelo solo e recuperação ambiental, além de agredir o ecossistema, afeta à saúde da população em seus diversos acometimentos.

Cabe ressaltar que proposta anterior, do Deputado Pedro Eurico, de nº 142/2007, que visou estabelecer a obrigatoriedade do uso de papel reciclado nas correspondências e materiais gráficos dos órgãos públicos do Estado de Pernambuco, já foi aprovado por este Colegiado, com as alterações similares às presentes, ora, tratadas.

E, em verdade, não se trata, apenas, de um precedente, mas de complemento razoável de possível consecução jurígena.

Mas isto, é mérito da proposta. Cuida-se, mais, neste Colegiado, de dotá-la de condições jurídicas, legais e constitucionais de ser provido, segundo as regras vigentes.

É o que se propugna.

E, portanto, visando afastar possível inconstitucionalidade por infringência ao art. 19, §1º, II e § 3º deste dispositivo da Constituição Estadual, propõe-se a seguinte Emenda Modificativa:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 185/2007, DO DEPUTADO PEDRO EURICO.

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 185/2007, DO DEPUTADO PEDRO EURICO.

Art. ÚNICO. O artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 185/2007, do Deputado Pedro Eurico, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º. Os Órgãos Públicos do Estado de Pernambuco, bem como Casas Legislativas e demais órgãos da administração pública direta e indireta, substituirão os sacos plásticos de lixo, à medida que os estoques deles, existentes diminuírem, no prazo de dois anos.

Parágrafo único- A aquisição dos novos produtos, de natureza ecológica, que substituirão os sacos plásticos de lixo deverão observar o princípio da economicidade e eficácia administrativas.”

Em decorrência da modificação acima, perde eficácia o teor do artigo 3º, da proposição, razão porque é tanto necessário suprimi-lo, quanto reenumerar os demais dispositivos, assim como aditar ao projeto de lei o dispositivo de negativa revocatória à eficácia proposta, omitido:

EMENDA SUPRESSIVA Nº 02
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 185/2007, DO DEPUTADO PEDRO EURICO.

EMENTA: SUPRIME O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 185/2007, DO DEPUTADO PEDRO EURICO, E REENUMERAM-SE OS DEMAIS.

Art. ÚNICO. Fica suprimido o artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 185/2007, do Deputado Pedro Eurico, e reenumeram-se os demais.”

Para não haver qualquer pecha de inaplicabilidade da proposta de lei, de logo, também, se altera o tempo do verbo “**entrar**”, à condição presente e não futura, como está na redação do artigo 5º, da proposta, que passará a ser o artigo 4º, após reenumeração proposta por este Colegiado.

Tem o seguinte e simples teor:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 185/2007, DO DEPUTADO PEDRO EURICO.

EMENTA: MODIFICA O ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 185/2007, DO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE SERÁ REENUMERADO PARA ARTIGO 4º, APÓS A OBSERVÂNCIA DA EMENDA PRECEDENTE E PASSA A TER O SEGUINTE TEOR:

Art. ÚNICO. O artigo 5º, do Projeto de Lei Ordinária nº 185/2007, do Deputado Pedro Eurico, a ser reenumerado para artigo 4º, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º. Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias da data de sua publicação.”

E, por fim, a seguinte emenda, de caráter aditivo:

EMENDA ADITIVA Nº 04
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 185/2007, DO DEPUTADO PEDRO EURICO

EMENTA: ADITA ARTIGO, QUE PASSA A SER O ARTIGO 5º, APÓS A REENUMERAÇÃO DOS DISPOSITIVOS APOSTADOS PELAS EMENDAS PRECEDENTES, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 185/2007, DO DEPUTADO PEDRO EURICO.

Art. ÚNICO. Fica aditado o dispositivo, adiante transcrito, que passa a ser o artigo 5º, após a reenumeração compatível dos demais, ao Projeto de Lei Ordinária nº 185/2007, do Deputado Pedro Eurico, com a seguinte redação:
" Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário."

Diante do exposto, e, conquanto foram observadas as regras constitucionais vigentes, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela provação do Projeto de Lei Ordinária nº 185/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico, com as alterações introduzidas pelo Relator.

Sebastião Rufino
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator, estamos em que deve ser aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 185/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico, nos termos das alterações, ora, propostas.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 7 de agosto de 2007.

Presidente em exercício: Isaltino Nascimento.
Relator : Sebastião Rufino.

Favoráveis os (6) deputados: Augusto César Filho, Coronel José Alves, Lourival Simões, Pedro Eurico, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer Nº 460/2007

Projeto de Resolução nº 192/2007
Autor: Deputado Antônio Moraes

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO AO EMPRESÁRIO EDUARDO AUGUSTO MATTOS DE ABRANTES. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 192/2007, de autoria do Deputado Antônio Moraes, que visa conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Empresário EDUARDO AUGUSTO MATTOS DE ABRANTES.

2. Parecer do Relator

A presente proposição se baseia no autorizativo do art. 185, *caput*, no inciso VII, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, bem como na Resolução nº 728, de 09 de agosto de 2005. Apresentado breve apanhado histórico da vida do agraciado pelo título mencionado, restou demonstrado seu elevado espírito público, bem como os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco, como exige o artigo 1º da Resolução nº 728/2005.

Por outro lado, conforme documentação acostada ao presente Projeto de Resolução, foram atendidos, também, os requisitos previstos no art. 3º da mesma Resolução nº 728/2005. Com efeito, comprovou-se que o agraciado reside no Estado de Pernambuco por período superior a 05 (cinco) anos, e que o mesmo nunca foi condenado criminalmente, nem responde a inquérito penal de qualquer natureza. Saliento, ainda, que foi apresentado o apoio necessário e que o autor não propôs nenhum outro Projeto de Resolução visando a concessão de Título de Cidadão do Estado de Pernambuco na presente sessão legislativa.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Resolução nº 192/2007, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 192/2007, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 7 de agosto de 2007.

Presidente em exercício: Pedro Eurico.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Lourival Simões, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho.

Parecer Nº 461/2007

Projeto de Resolução nº 201/2007
Autor: Deputado Sebastião Rufino

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO A POLICIAL MILITAR MARIA APARECIDA DE MEDEIROS. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 201/2007, de autoria do Deputado Sebastião Rufino, que visa conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco a Policial Militar MARIA APARECIDA DE MEDEIROS.

2. Parecer do Relator

A presente proposição se baseia no autorizativo do art. 185, *caput*, no inciso VII, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, bem como na Resolução nº 728, de 09 de agosto de 2005.

Apresentado breve apanhado histórico da vida da agraciada pelo título mencionado, restou demonstrado seu elevado espírito público, bem como os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco, como exige o artigo 1º da Resolução nº 728/2005.

Por outro lado, conforme documentação acostada ao presente Projeto de Resolução, foram atendidos, também, os requisitos previstos no art. 3º da mesma Resolução nº 728/2005. Com efeito, comprovou-se que a agraciada reside no Estado de Pernambuco por período superior a 05 (cinco) anos, e que a mesma nunca foi condenada criminalmente, nem responde a inquérito penal de qualquer natureza. Saliento, ainda, que foi apresentado o apoio necessário e que o autor não propôs nenhum outro Projeto de Resolução visando a concessão de Título de Cidadão do Estado de Pernambuco na presente sessão legislativa.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Resolução nº 201/2007, de autoria do Deputado Sebastião Rufino.

Pedro Eurico
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 201/2007, de autoria do Deputado Sebastião Rufino.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 7 de agosto de 2007.

Presidente em exercício: Isaltino Nascimento.

Relator : Pedro Eurico.

Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Coronel José Alves, Lourival Simões, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Emenda

Emenda Nº 3/2007

Para 2º turno

Ementa: Modifica a redação do inciso IV do artigo 3 do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2007.

Art. 1º Fica alterado o inciso IV do artigo 3º do Projeto de Lei nº 15/2007, que passa ter a seguinte redação:

"IV – fiscalização, no âmbito das atribuições legais dos órgãos estaduais, com vistas à vedação de extração da flora para uso industrial, comercial e de transformação sem a devida licença do órgão estadual competente."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Projeto de Lei.

Justificativa

A presente emenda modificativa visa adequar o projeto de lei ao disposto no artigo 23, incisos VI e VII da Constituição Federal, que prevê a competência concorrente da União, Estados e Municípios na proteção ao meio-ambiente e preservação de florestas, fauna e flora.

Objetiva ainda preservar a competência dos órgãos estaduais, legalmente estabelecida, e que somente pode ser alterada por lei de iniciativa do Poder Executivo.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2007

Isaltino Nascimento
Deputado

Às 1ª , 3ª , 6ª , 7ª e 11ª Comissões.

Cronograma de Tramitação do Plano Plurianual 2008-2011

CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2008-2011

DISCRIMINAÇÃO

Recebimento do Projeto de Revisão do PPA 2006

Início do prazo para apresentação de Emendas

Designação de Relator

Término do prazo para apresentação de Emendas

Reunião para apreciação dos Pareceres

Apresentação, discussão e votação do relatório geral e relatório de redação final

Plenário

DATA

01/08/2007

08/08/2007

08/08/2007

21/08/2007

04/09/2007

12/09/2007

13/09/2007

Sala das Comissões, em 02 de agosto de 2007

Deputado GERALDO COELHO
Presidente

Cronograma de Tramitação do PLDO 2008

CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO DO PLDO 2008

DISCRIMINAÇÃO

Recebimento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

Início do prazo para apresentação de emendas

Designação dos Relatores

Audiência Pública: Apresentação da LDO

Palestrante: Secretário de Planejamento

Término do prazo para apresentação de Emendas

Reunião para apreciação dos Pareceres

Apresentação, discussão e votação do relatório geral e do relatório de redação final

Plenário

DATA

01/08/2007

08/08/2007

08/08/2007

08/08/2007

08/08/2007

21/08/2007

04/09/2007

12/09/2007

13/09/2007

Sala das Comissões, em 02 de agosto de 2007.

Deputado GERALDO COELHO
- Presidente -

Indicações

Indicação Nº 1331/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja formulado veemente apelo ao Diretor Regional da OI FIXO, Dr. Marcelo Barros, no sentido de autorizar a instalação de um Telefone Público Comunitário, com vistas a atender à população do Engenho Colombo, no município de Joaquim Nabuco.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento aos senhores Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais de Água Preta, Barreiros, Catende, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraial, Palmares, Ribeirão e Xexéu, ao CDL - Palmares, na Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n, Palmares-PE, ao SINCOMATA, na Rua da Notícia, 972 - Centro - Palmares, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922 – Centro, Palmares-PE, ao Rotary Club Palmares, na rua Visconde do Rio Branco, 1494, São Sebastião, Palmares-PE, ao Lions clube de Palmares, na Rua Miguel Jacéli, 284, Bairro Modelo, Palmares-PE, à direção da Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul – FAMASUL, na pessoa da sua diretora, Professora Edilene Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares – PE, bem como às rádios Quilombo FM, na rodovia BR101, quilometro 121, Japaranduba, S/N, Palmares – PE, e a Rádio Cultura dos Palmares AM, Avenida Engenho São Manuel, s/n, Palmares – PE, CEP 55540-000.

Justificativa

A comunicação é um dos fatores de grande importância na formação da pessoa como ente social, ainda mais se considerarmos que ora vivenciamos o século da comunicação, que trás informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações, quer seja através dos meios de informação de massas, quer através dos meios de interlocução. Desta forma devemos sempre objetivar a facilitação da comunicação das pessoas e das populações do nosso Estado, assim, e por considerar que as populações mais carentes é que mais necessitam da nossa atenção, formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores do Engenho Colombo, a possibilidade de se comunicar com outras localidades, e mesmo com a própria localidade onde residem, proporcionando a que as pessoas que ali vivem possam estabelecer comunicação com parentes e amigos distantes, e da mesma forma realizar negócios e otimizar os já existentes, inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificada dessas pessoas.

Ante o exposto, restando justificada a presente proposição, solicitamos so nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2007.

Barreto
Deputado

Indicação N° 1332/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Danilo Cabral**, DD. Secretário Estadual de Educação; e ao **Ilmo. Sr. Prof. Antônio Fernando Santos Silva**, DD. Gestor da GRE Centro Norte - Caruaru; no sentido de envidarem esforços necessários visando a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA PROFESSOR LISBOA, EM CARUARU**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Ilmo. Sr. Israel Rodrigues da Silva**, DD. Presidente do Grêmio Estudantil, a Rua José Claudino de Macedo, 84, Boa Vista; a **Ilma. Sra. Manoele Jackeline de Souza Melo**, a Rua Boa Vista, 141 B, Salgado; ambos em Caruaru; ao **Ilmo. Sr. Nilton Mota**, DD. Chefe de Gabinete da Secretaria Estadual de Educação.

Justificativa

A prática de esportes é questão importante para a escola moderna, que ajuda a desenvolver o físico-psíquico-social dos estudantes e, inclusive, desvia a juventude dos caminhos do álcool e das drogas, pois outras atividades podem ser desenvolvidas nas quadras de esportes, não apenas pelos adolescentes, como por toda a comunidade, servindo para apresentação de feiras de ciências e eventos. Isto é, são beneficiados alunos, escola e comunidade. Por isso, pelo aqui exposto, solicitamos ao Governo do Estado para que viabilize a construção de uma quadra poliesportiva, devidamente qualificada com cobertura, vestuário, arquibancadas e devida iluminação, proporcionando às crianças, jovens e toda a população abrangente o direito ao esporte e lazer.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação N° 1333/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Ângelo Ferreira**, DD. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Júlio Zoé de Brito**, DD. Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Pernambuco - IPA, no sentido de implantarem uma **UNIDADE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA - NA CIDADE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Ilmo. Sr. Dr. Ruy Carlos do Rego Barros Ramos**, DD. Diretor de Extensão Rural; ao **Ilmo. Sr. Dr. José de Assis Bezerra**, DD. Diretor de Infra-Estrutura Hídrica; ao **Ilmo. Sr. Dr. Antônio de Pádua Maranhão Fernandes**, DD. Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento; todos no IPA; ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. José Elias**, DD. Vice-Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Dantas**, DD. Presidente, **Aguinaldo Xavier, Ernesto Maia, José Fernando Aragão, José Moura Filho e Rui José Medeiros Silva**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Avenida Cezário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilma. Sra. Maria Auxiliadora da Silva Oliveira**, DD. Sub-Prefeita do Distrito de Poço Fundo, a Rua Santa Luzia, 231, Distrito de Poço Fundo; todos em Santa Cruz do Capibaribe; a **Rádio São Domingos, nas pessoas dos Srs. Fernando Amaral e Valderi José de Almeida**, ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos; ambos em Brejo da Madre de Deus; a **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama.

Justificativa

O IPA foi criado em 1935 sob a denominação de Instituto de Pesquisas Agronômicas, órgão da administração direta do Estado de Pernambuco, com sede e laboratórios na cidade do Recife. Em 1960, foi transformado em autarquia, permanecendo com a mesma denominação, expandindo suas atividades para o interior por meio de uma rede de estações experimentais que lhe foi incorporada. A missão do IPA é gerar e adaptar tecnologia, prestando assistência técnica e extensão rural prioritariamente aos agricultores de base familiar, com obras de infra-estrutura hídrica e disponibilização de bens e serviços para o desenvolvimento sustentável do agronegócio. Com isso, objetiva a elevação das condições de vida da sociedade pernambucana, mediante o aproveitamento racional e equilibrado das potencialidades naturais do Estado, procurando garantir a continuidade na renovação dos recursos renováveis e buscando assegurar a perenidade do fundo de fertilidade e o equilíbrio dos ecossistemas. *Fonte: www.ipa.br*
Santa Cruz do Capibaribe, próspera cidade do Agreste Setentrional e importante *Capital da Sulanca*, possui, além do grande atrativo com as suas indústrias têxteis, outros potenciais econômicos como a agricultura e pecuária. Por isso, surge a necessidade de apoio técnico e treinamento nas áreas citadas, dentre outras, que tragam idéias e soluções para dificuldades encontradas pelos trabalhadores santacruzenses.

Ao solicitarmos do Governo do Estado a implantação de uma unidade de pesquisa do IPA na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, desejamos, também, aproximar os municípios adjacentes do acesso aos importantes serviços prestados pelo IPA. Por isso, apelamos pela aprovação desta proposição pelos nobres deputados que formam esta Assembléia Legislativa de Pernambucano.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação N° 1334/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Sebastião Oliveira Júnior**, DD. Secretário Estadual de Transportes; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Eugênio Moraes**, DD. Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE; no sentido de procederem com o **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CAPINAGEM E SINALIZAÇÃO DA PE-95, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE CARUARU-RIACHO DAS ALMAS-CUMARU-PASSIRA**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Tony Gel**, DD. Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. Vereador Manoel Teixeira**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; ao **Ilmo. Sr. Israel Rodrigues da Silva**, a Rua José Claudino de Macedo, 84, Boa Vista; a **Ilma. Sra. Manoele Jackeline de Souza Melo**, a Rua Boa Vista, 141 B, Salgado; todos em Caruaru; ao **Exmo. Sr. Mário da Mota Limeira Filho**, DD. Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. Vereador Raimundo Cardoso da Mata**, DD. Presidente, e a **Exma. Sra. Vereadora Maria Neide de Lima e Silva**; ambos na Câmara Municipal de Vereadores; e todos em Riacho das Almas; ao **Exmo. Sr. Roosevelt Gonçalves de Lima**, DD. Prefeito Municipal; e ao **Exmo. Sr. Vereador Ruy Jorge**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; ambos em Cumaru; ao **Exmo. Sr. Miguel Freitas**, DD. Prefeito Municipal; e ao **Exmo. Sr. Vereador Severino Silvestre de Albuquerque**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; ambos em Passira.

Justificativa

Importante via do nosso Estado, a PE-95 necessita, urgentemente, de ter sinalização e de capinagem de plantas dos acostamentos, além do devido recapeamento asfáltico, pois se encontra em estado precário de conservação, com buracos e má visibilidade local, ocasionando acidentes, inclusive, fatais.

Por isso, apelamos ao Governo do Estado para que sejam realizadas tais ações na PE-95, pois em muito beneficiará o percurso entre os municípios de Caruaru, Riacho das Almas, Cumaru e Passira.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação N° 1335/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dr. **Eduardo Campos**, Governador do Estado, Exmo. Sr. Dr. **Eugênio Manoel do Nascimento**, Diretor-presidente do DER, no sentido viabilizar a construção de lombadas na PE - 885, localizada no povoado denominado Vila José do Ouro no município de Bodocó - PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a **Prefeitura Municipal de Bodocó**, sito à Av. Floriano Peixoto, n.º 78, Centro, Bodocó - PE, **Câmara de Vereadores de Bodocó**, sito à Rua Nininha Lócio, 294, Centro - Bodocó - PE, **Rádio Arari**, sito a Rua José Gauter Alencar, 26, Centro - Araripina - PE, **Rádio Grande Serra**, sito a Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, 21, 1º andar, Centro, Araripina - PE , **Jornal do Comércio, Diário de Pernambuco, Folha de Pernambuco**.

Justificativa

Esta indicação é de fundamental importância, haja vista que existe um povoado chamado Vila José do Ouro, onde temos um fluxo de adultos e crianças atravessando constantemente, por entendermos que a PE-885 passa no meio do povoado, onde possui escolas e postos de saúde, entendemos que por medida de segurança é emergencial esta indicação

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2007.

Bringel
Deputado

Indicação N° 1336/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dr. **Eduardo Campos**, Governador do Estado, Exmo. Sr. Dr. **Eugênio Manoel do Nascimento**, Diretor-presidente do DER e Exmo. Sr. Dr. **Sebastião Oliveira**, Secretário Estadual de Transportes, no sentido viabilizar a construção de lombadas na PE - 885, localizada no povoado denominado Vila Jardim Massapê no município de Araripina - PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a **Prefeitura Municipal de Araripina**, sito à Rua Coelho Rodrigues, s/nº - Centro - Araripina - PE, **Câmara Municipal de Araripina**, sito à Av. Antônio de Barros Muniz, **Rádio Arari**, sito a Rua José Gauter Alencar, 26, Centro - Araripina - PE, **Rádio Grande Serra**, sito a Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, 21, 1º andar, Centro, Araripina - PE , **Jornal do Comércio, Diário de Pernambuco, Folha de Pernambuco**.

Justificativa

Esta indicação é de fundamental importância, haja vista que existe um povoado chamado Vila Jardim Massapê, onde temos um fluxo de adultos e crianças atravessando constantemente, por entendermos que a PE-885 passa no meio do povoado, onde possui escolas e postos de saúde, entendemos que por medida de segurança é emergencial esta indicação

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2007.

Bringel
Deputado

Indicação N° 1337/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira Júnior e ao Ilmo. Diretor do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de Pernambuco, Eugênio Moraes, no sentido de determinarem a limpeza do mato existente nas margens da PE 95, que liga a cidade de Passira a Riacho das Almas, bem como a sua manutenção.

Da decisão do Plenário dê-se conhecimento aos Prefeitos de Passira e Riacho das Almas, as Câmaras de Vereadores dos respectivos municípios, ao Sr. Luiz Gonzaga do Rêgo Medeiros, na Rua Severino Lemos, 349, centro, Cumaru e as Rádios Cultura Nordeste S/A, Jornal do Comercio, Agreste FM, e Mandacaru FM, todas em Caruaru.

Justificativa

A presente preposição vem de encontro a atender reivindicação dos produtores rurais e proprietários de veículos que se valem da estrada para promover o escoamento e a produção agrícola, que representa a grande fonte de econômica de toda região.

Estamos fazendo este apelo em regime de urgência, na certeza de contar com o empenho dessa Secretaria de Transportes, fazendo-se necessário à limpeza e manutenção nas margens da referida PE, devido ao grande número de acidentes e assaltos ocorridos naquela região.

Entendemos que é necessário agilidade por parte dos órgãos responsáveis, a fim evitar mais tragédias que possivelmente acontecerão caso nada seja feito para dar maior segurança aos usuários dessa estrada.

Acreditando no atendimento desta proposição, haja vista, a sensibilidade dos que fazem a Secretaria de Transportes, resta-nos solicitar junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar a esta preposição a melhor acolhida, com a sua aprovação por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2007.

Esmeraldo Santos
Deputado

Indicação N° 1338/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Jovelina Maria de Brito, Diretora Regional dos CORREIOS, no sentido de viabilizar o retorno das Caixas Postais Comunitárias, na comunidade de Itaparica, em Jatobá-PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.Davi França Alencar, Presidente da AMITA, e ao Sr. Paulo Daltro, Vereador do Município de Jatobá.

Justificativa

O distrito de Itaparica, na cidade de Jatobá-PE, já teve Caixas Postais Comunitárias, mas as mesmas foram retiradas. Como há bastante dificuldade na identificação dos endereços, até mesmo o da AMITA - Associação Comunitátia Cultural de Itaparica, que fica na Av. Eletrobrás Sul, é de extrema importância para a Comunidade que haja o funcionamento das mesmas.

A AMITA enviou aos CORREIOS um abaixo-assinado da comunidade solicitando o retorno das Caixas Postais Comunitárias e intensificamos a solicitação para o retorno das mesmas, o que facilitará o desenvolvimento das relações humanas, além de beneficiar todos os moradores que ali residem.

Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2007.

Lourival Simões
Deputado

Indicação N° 1339/2007

Indicamos à mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco, ao **Dr. Romero Luciano Lucena de Menezes**, DD. Secretário Estadual de Defesa Social e ao **Dr. Manoel Carneiro Soares Cardoso**, Ilmo Chefe Geral da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, para **atender o pedido do Digníssimo Promotor de Justiça, Dr. Miguel Sales, no sentido de designar o Dr. Paulo Jeann Barros Silva, para ter dedicação exclusiva nas investigações do duplo homicídio qualificado, conhecido como “Caso Serrambi”**, até que o respectivo inquérito seja concluído.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao (a):

Mãe de Maria Eduarda Dourado
Mãe de Terçila Guscão
Promotor de Justiça de Pernambuco, Dr. Miguel Sales

Justificativa

O “Caso Serrambi” tornou-se emblemático para a sociedade, como um terrível episódio que vitimou duas adolescentes e até hoje, após 4 anos, não conseguimos chegar, com as investigações, aos assassinos.

Para a sociedade, paira a impunidade no ar, por isso precisamos dedicar uma atenção exclusiva ao assunto através de um delegado que possa ter dedicação exclusiva.

Esse crime bárbaro, até agora não teve desfecho, e a sociedade e familiares das duas adolescentes, clamam por justiça.

A Polícia Federal, que estava à frente do caso, encaminhou documento à Justiça informando que já havia realizado todos os procedimentos possíveis na investigação. Como ainda não se convenceu dos resultados obtidos, o Promotor Miguel Sales, decidiu solicitar que a Polícia Civil, volte a apurar o crime.

Conforme o Promotor, se pecou desde o início, já que em nenhuma das vezes foi designado um delegado especialista em homicídio para presidir as investigações.

De acordo com ele, no inquérito existem elementos que ainda podem ser melhor investigados. “Há situações, fatos, contradições e lacunas, que, se forem melhor apreciadas, poderemos chegar a um resultado conclusivo em relação à autoria do crime. Esse caso precisa ser encerrado com uma conclusão que satisfaça a sociedade”

Diante do exposto, reafirmo a importância deste apelo.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2007.

Elina Carneiro
Deputada

Requerimentos

Requerimento N° S/N

Requeremos à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais seja convocada reunião em caráter extraordinário para o dia 08 (oito) de agosto de 2007, às 10:30 (dez e meia), com a finalidade de desobstruir a pauta dos trabalhos legislativos.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2007
Isaltino Nascimento Deputado

Aglailson Júnior, Alberto Feitosa, André Campos, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Bringel, Carla Lapa, Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Clodoaldo Magalhães, Eduardo Porto, Elias Lira, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, Izaías Régis, Lourival Simões, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Ricardo Teobaldo, Sérgio Leite, Teresa Leitão.

DEFERIDO

Requerimento N° 744/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo **“AS NOVAS FRONTEIRAS DA EDUCAÇÃO”**, de autoria do Dr.**JOSÉ JANGUIÉ BEZERRA DINIZ** (Mestre e Doutor em Direito, Diretor-Geral da Faculdade Maurício de Nassau, Presidente da ABRAFI-Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades Isoladas e Integradas, Procurador do Trabalho e Professor da UFPE), publicado na **FOLHA DE PERNAMBUCO**, no caderno de CIDADANIA, seção ARTIGO, em 09 de julho de 2007.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

a) Dr.**JOSÉ JANGUIÉ BEZERRA DINIZ** - Diretor-Geral da Faculdade Maurício de Nassau - Rua Guilherme Pinto, 114 - Graças - Recife - PE - CEP 52010-210;

b) Dr. **DANILO CABRAL** - Secretário de Educação de Pernambuco - Rua Siqueira Campos, 304 - Santo Antônio - Recife - PE - CEP 50010-010;

c) Dr. **EDUARDO DE QUEIROZ MONTEIRO** - Presidente da Editora Folha de Pernambuco Ltda - Av. Marques de Olinda, 105 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP 50030-000.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2007
Eriberto Medeiros Deputado

O artigo em questão apresenta de forma objetiva a preocupação e o compromisso com a educação de qualidade, sendo primordial que haja uma verdadeira sinergia entre o ensino público e privado, onde todos possam participar diretamente do processo de inclusão social e nas poltticas públicas destinadas à erradicação da miséria e da pobreza, cujo exemplo ultrapasse as fronteiras do nosso Estado.

Abaixo, segue na íntegra o texto em tela:

Artigo: **As novas fronteiras da Educação**

O sociólogo Edgar Morin (Lisboa: Instituto Pieget, 2000) reconhece que a terceira revolução industrial, centrada no desenvolvimento da informática, servirá para aperfeiçoarmos e alargarmos os nossos conhecimentos. Por isso, torna-se imprescindível uma reforma do pensamento e da educação que possa ultrapassar a tradição das universidades européias centradas no modelo teológico medieval, centradas em departamentos não comunicantes. Para atingir tal meta, aponta ele o cumprimento de quatro objetivos. O primeiro está centrado na superação de um ensino voltado para a mera acumulação de conhecimentos. O segundo consiste na necessidade humanista, a fim de restabelecer a relação entre conhecimento científico e as humanidades. O terceiro está centrado na aprendizagem como saber. O quarto está centrado nos cidadãos. Devem eles estar conscientes de sua dupla pertença: nacional e planetária.

Diante das afirmações acima, resta-nos uma preocupação e um compromisso: queremos sim um ensino adaptado aos sistemas complexos, mas comprometido com a libertação das forças criativas e aberto aos desejos das pessoas e das coletividades; que atenda aos quatros pilares de aprendizagem descritos pela comissão Delors: aprender a conhecer; aprender a fazer; aprender a estar; aprender a viver em conjunto; que acrescente às formas tradicionais do ensino -"saber o quê" e "saber porquê"- estas outras indagações "saber quem" e "saber como" que, segundo Roberto Carneiro(Lisboa: Instituto Pieget, 2000, p. 301) , "enriquece os métodos tradicionais através da experiência e do relacionamento com o mundo concreto." A partir da Declaração Universal dos Direitos do Homem, o direito à educação constitui um direito fundamental e ele está inscrito na Constituição brasileira. E nós, os dirigentes das instituições privadas, temos o dever de propiciar educação de qualidade, que se torne permanentemente crítica e reflexiva, adaptada às mutações do presente e que vá além do funcionalismo cognitivo que impregnou e estandartizou o conhecimento, com sua abordagem marcadamente linear. Queremos e exigimos, por outro lado, a nossa participação no projeto de inclusão social e nas políticas públicas dirigidas à erradicação da miséria e da pobreza, a partir de uma educação de qualidade. Dentro desta perspectiva, não pode haver separação, dissidência, peleja, preconceito, preferência, prevalência entre ensino público e privado. Ambos devem estar sincronizados com os novos tempos, os novos desafios para, a partir do ensino, da aprendizagem, da educação, mudar a história do nosso país, livrá-lo do analfabetismo, das injustiças sociais, da corrupção e criar uma sociedade pautada na ética e na justiça distributiva.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovarem este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2007

Eriberto Medeiros
Deputado

Requerimento N° 745/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta data um **VOTO DE APLAUSO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MAJOR PM ANTÔNIO OTÁVIO BARBOSA VARÊDA, DIGNÍSSIMO COMANDANTE DA 3ª CIPM-PE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE; AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR IRON MIRANDA DOS ANJOS, DIGNÍSSIMO PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE; E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR TITO LÍVIO, DIGNÍSSIMO JUIZ DO FÓRUM DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, pelo exemplar desempenho demonstrado durante a rebelião na Cadeia Pública daquele município, ocorrido no último dia 03 de agosto, quando, com atenção e eficiência, souberam ouvir e discutir, as questões levantadas pelos presidiários, tomando as providências cabíveis.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Roldão Joaquim dos Santos**, Dingníssimo Secretário Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; ao **Excelentíssimo Senhor Iturbson Agostinho dos Santos**, Digníssimo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao **Excelentíssimo Senhor Major PM Antônio Otávio Barbosa Varêda**, Digníssimo Comandante da 3ª CIPM - Santa Cruz do Capibaribe; ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Iron Miranda dos Anjos**, Digníssimo Promotor de Justiça do Ministério Público - Santa Cruz do Capibaribe; ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Tito Lívio**, Digníssimo Juiz do Fórum de Santa Cruz do Capibaribe; **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. José Elias**, DD. Vice-Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Dantas**, DD. Presidente, **Aginaldo Xavier, Ernesto Maia, José Fernando Aragão, José Moura Filho e Rui José Medeiros Silva**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvío José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos,

231, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Avenida Cezário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilma. Sra. Maria Auxiliadora da Silva Oliveira**, DD. Sub-Prefeita do Distrito de Poço Fundo, a Rua Santa Luzia, 231, Distrito de Poço Fundo; todos em Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2007
Antônio Figueirôa Deputado

Pelo presente, solicitamos uma voto de aplauso ao Exmo. Sr. MjPM Antônio Varêda, DD. Comandante da 3ª CIPM, ao Exmo. Sr. Dr. Iron Miranda, DD. Promotor de Justiça, e ao Exmo. Sr. Dr. Tito Lívio, DD. Juiz do Fórum, todos do município de Santa Cruz do Capibaribe, pelo desempenho profissional e social demonstrado durante a rebelião na Cadeia Pública daquele município, ocorrido no último dia 03. Durante a citada rebelião, os 101 presos reivindicaram a ampliação das instalações, devido a superlotação e a estrutura abalada do prédio, além de outras questões. No decorrer do dia, os Senhores em tela souberam, humanamente, resolver o mal estar, ouvindo, analisando e apresentando soluções, como a interdição do prédio e a manutenção da calma.

Por isso, pedimos aos ilustres pares que formam esta colenda Casa de Joaquim Nabuco, a aprovação deste requerimento, sendo um justo reconhecimento àqueles que zelam pela ORDEM E JUSTIÇA no nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2007

Antônio Figueirôa
Deputado

Requerimento N° 746/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicito que seja formulado, na Ata dos Trabalhos dessa conceituada casa, **Votos de Aplausos para a Confederação Brasileira de Teatro - CBT**, pela sua criação e bandeira de luta em dedesa da cultura. Ela foi, recentemente, criada no XVI Congresso Brasileiro de Teatro, na cidade de Fortaleza/CE, na pessoa do seu presidente, Sr. Roberto Carlos Gomes de Souza, com endereço à Casa da Cultura, Raio Oeste - 2o. Andar - Centro - Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Roberto Carlos Gomes de Souza, presidente da CBT, com endereço à Casa da Cultura, Raio Oeste - 2o. Andar - Centro - Recife/PE.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2007
Sérgio Leite Deputado

Essa entidade, representante legítima da sociedade civil organizada, nasceu da necessidade detectada no seio dos teatreiros desse imenso país, representados pelas federações de teatro de treze estados, reunidas em Fortaleza/CE que decidaram criar um novo instrumento de resistência cultural para lutar com o objetivo de:

1. Vincular de modo não contingenciável para a Cultura, o mínimo de 2% no Orçamento da união, 1,5% no orçamento dos Estados e Distrito Federal, 1% do orçamento dos municípios com aprovação e regulamentação imediata da PEC 150/2003;
2. Garantir a participação da sociedade civil, através de seus fóruns, na discussão da elaboração da lei geral de comunicação de massa assegurando a descentralização, a universalização, a democratização e o controle da sociedade civil sobre os meios de comunicação e regule o sistema de concessão e produção de conteúdo para: a) As rádios comunitárias; b) O rádio e a TV digital; c) A telefonia móvel e a banda larga; d) O cinema, a TV e a produção audiovisual. Criar um fundo para manutenção das rádios e Tvs comunitárias. Não ao controle e sim ao fortalecimento de meios de comunicação alternativos como TVs, rádios e jornais comunitários criando uma legislação que facilite a existência e manutenção dos meios alternativos;
3. Implantar o Sistema Nacional de Cultura como instrumento de articulação, gestão, informação, formação e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle pela sociedade com distribuição de recursos nos moldes da PEC 150, envolvendo as 3 esferas do governo (federal, estadual e municipal) com conselhos de políticas culturais (no mínimo 50% composto pela sociedade civil), fundos de cultura, relatórios de gestão, conferências de cultura,planos de cultura e orçamento participativo da cultura;
4. Implantar o SNC nas três esferas de governo com conselhos deliberativos, fóruns e conferências, garantindo: fundos de cultura, orçamento participativo, planos de cultura, censo de cultura e relatórios de gestão;
5. Implementar um sistema de financiamento diversificado, nas três esferas de governo, que contemple as necessidades e pluralidades das manifestações culturais, priorizando o financiamento direto através de fundos e editais; criando linhas especiais de créditos e aprimorando os mecanismos e leis de incentivo fiscal existentes. Fomentar ações integradas no turismo e cultura local bem como para o desenvolvimento sustentável;
6. Criar um programa nacional de formação cultural integrado ao Sistema Nacional de Cultura e ao Plano Nacional de Cultura, reconhecendo cultura como parte fundamental da educação para exercício de plena cidadania. Esse programa deve articular as ações de educação formal, em seus três níveis, e não formal, fomentando a capacitação, qualificação e formação continuada dos profissionais que atuam na área, bem como, o reconhecimento oficial do notório saber dos artistas e mestres populares para sua atuação como educadores;
7. Descentralizar e distribuir eqüitativamente os recursos públicos e privados para a cultura em todas as regiões do Brasil, respeitando as necessidades locais. Este procedimento deve ser direcionado para a regulamentação prevista na PEC 150/2003;
8. Promover e estimular a criação de espaços públicos destinados ao ensino, produção e expressão das manifestações artísticas e culturais; e apoiar os espaços comunitários e alternativos, propiciando o acesso democrático a todas as modalidades de emanção da produção intelectual do povo brasileiro;
9. Viabilizar a criação e a manutenção de redes culturais de integração local, estadual, regional, nacional e internacional com a finalidade de facilitar o intercâmbio entre as expressões da diversidade cultural brasileira em suas diversas linguagens e modalidades e promover a pesquisa, a formação, a produção, a difusão e a distribuição de produtos culturais;
10. Viabilizar a criação e a manutenção de equipamentos públicos (cineclubes, telecentros, pontos de cultura, bibliotecas etc.) que sejam centros de produção, difusão, formação e capacitação interligados em rede com a participação prioritária e parceria com escolas públicas e com organizações que trabalham com crianças e jovens em risco e vulnerabilidade social;
11. Criar, implementar e fomentar programas e projetos voltados para a descentralização e interiorização das ações culturais, com ênfase na garantia do financiamento público (inclusive recursos oriundos das leis de renuncia fiscal) a partir das características e peculiaridades locais e regionais;
12. Regularamentar e fortalecer FNC – Fundo Nacional de Cultura com ampliação dos recursos e a distribuição dos mesmos por meio de editais públicos de forma a contemplar todas as áreas culturais. Que todas as informações referentes ao FNC sejam disponibilizadas com destaque pelos meios de comunicação de massa a nível nacional, estadual e municipal garantindo, assim, sua transparência e finalidade;
13. Criar e implementar um sistema nacional de informações culturais, estruturado em rede, para gerar indicadores que orientem a elaboração, implementação e avaliação das políticas públicas de cultura numa perspectiva da transversalidade;
14. Estimular a criação e implantação de secretarias específicas de cultura e/ou fundações com orçamentos próprios nos estados e municípios;
15. Garantir a aplicação anual de nunca menos de 2% da União, 1,5% dos estados e do Distrito Federal, e 1% dos municípios, da Receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências na produção e difusão da cultura nacional;
16. Criar conselhos de cultura em todos âmbitos da Federação, com seus respectivos fundos de cultura, com representação majoritária da sociedade civil, escolhida diretamente pela mesma, com funções consultivas, de assessoramento, deliberativas, normativas e fiscalizadoras;
17. Criar condições de utilização de todo e qualquer espaço público tais como escolas e centros sociais, praças e terrenos nos seus horários disponíveis para a produção, manifestação artística e sócio-cultural organizadas pela comunidade, de acordo, inclusive, com a agenda cultural do município, garantindo a universalização do acesso à cultura;
18. Fomentar as produções e expressões artísticas e culturais em todas as suas etapas (Criação, pesquisa, produção, circulação e difusão), inclusive as atividades itinerantes e amadoras, através de Lei de fomento nacional, respeitando as diversidades regionais.

Uma entidade que surge com essa bandeira de luta deve merecer o apoio de todos aqueles que estão comprometidos com um **fazer cultural** conseqüente e edificante que mostre a nossa cara e dialogue com os mais diversos segmentos sociais, elevando a auto estima e facilitando os processos de cidadania do nosso povo, sobretudo daquele percentual que, normalmente, está à margem dos espaços de produção, fruição e administração cultural.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Voto de Aplauso, dando, em nome de todos nós que compomos a Casa de Joaquim Nabuco, **boas vindas a esta Entidade Cultural**, que se propõe a engrossar a fileira desse batalhão de trabalhadores das artes cênicas, criando nichos propícios à deliberação, com a finalidade de que tenhamos melhores dias para a cultura do nosso país.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2007

Sérgio Leite
Deputado

Requerimento N° 747/2007

Requeremos a mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, um voto de congratulações pela passagem do aniversário de quarenta anos da ONG evangélica DIACONIA.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor da presente proposição dê-se conhecimento ao Conselho Diretor da DIACONIA, na pessoa do Reverendo Arnulfo Alves Barbosa, Diretor Executivo da DIACONIA, ao excelentíssimo governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Prefeito da cidade do Recife, senhor João Paulo de Lima e Silva.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2007
Sérgio Andrade Deputado

Com o fito de justificar este nosso requerimento, transcrevemos texto de autoria do rev. Arnulfo Barbosa e do rev. Sérgio Andrade, alusivo a passagem dos quarenta anos da DIACONIA, publicado no site daquela ONG, sob o título **Aprendizados** – “É de se esperar que qualquer organização que esteja completando 40 anos de existência tenha inúmeros motivos para comemorar. Afinal, quatro décadas de presença na sociedade brasileira podem revelar maturidade institucional, gestão com credibilidade, relevância histórica e sólidas parcerias – marcas presentes na trajetória da Diaconia, ONG evangélica fundada em 1967, com sede atual em Recife e escritórios nos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará.

No entanto, mais que celebrar, no seu aniversário a Diaconia nutre e reafirma algumas certezas balizadoras de sua missão e trajetória. Mais que elementos notórios em alguns de seus projetos e suas ações, estas convicções surgem como resultados de um processo permanente de aprendizado que possibilita a renovação de suas forças para a permanente luta pela construção de um país sem excluídos.

Em 40 anos estamos aprendendo que não existimos isoladamente. Ações transformadoras solicitam, sempre, outras companhias. Nas relações de apoio e sustentabilidade, particularmente com agências e outros parceiros, a comunicação permanente, a transparência e a objetividade alimentam uma disposição co-responsável pelo trabalho de todos. Nos espaços de articulação, diálogo e mobilização se estabelece a importância da presença dos diversos atores sociais, que a partir de suas experiências e seus acúmulos trocam saberes, unificam convicções, pensam e agem estrategicamente para o bem-comum. Nas ações protagonizadas por agricultores e agricultoras, homens, mulheres, jovens, adolescentes, crianças, pastores, pastoras, líderes comunitários e tantos outros, se evidencia o significado da palavra “comum-unidade” (comunidade).

Em 40 anos estamos aprendendo que é possível transformar o “impossível”. As condições de pobreza e exclusão, inúmeras vezes claras e/ou disfarçadas nas cidades e nos campos podem ser alteradas, pois são resultantes, entre outros fatores, do acúmulo, da exploração, da má utilização dos recursos públicos, da corrupção e da inércia das instâncias governamentais e da sociedade civil. Uma breve incursão ao semi-árido brasileiro revelará que é possível ao agricultor a convivência com a seca, a família, a produção da terra e a dignidade. O clima, o ciclo das chuvas e a sequidão do solo não mudaram, mas através das ações da ASA (Articulação do Semi-Árido), foram mudadas as condições de vida, o cuidado com as águas, as formas de plantio, o manejo da terra e o acompanhamento de políticas voltadas à região. Vidas transformadas.

Finalmente, em 40 anos estamos aprendendo que a presença de Deus é clara entre nós quando pessoas expressam, através de suas vidas, sentimentos, valores e práticas repletas de justiça, paz, cuidado, inclusão, respeito, esperança, solidariedade, prevenção, autonomia e vida.

Tais realidades nas histórias de tantas pessoas nos fazem agradecer e seguir adiante, sempre aprendendo.”

Assim, diante de um texto tão esclarecedor acerca das ações, objetivos e expectativas da DIACONIA, resta-nos apenas reiterar a importância dessa ONG que muito tem contribuído para estabelecer uma nova consciência e realidade na nossa região.

A DIACONIA é uma organização social sem fins lucrativos e de inspiração cristã, que tem por Missão: “Estar à serviço dos excluídos da sociedade participando da construção solidária da cidadania, tendo como área preferencial de atuação a região Nordeste do Brasil”.

As ações da entidade estão focadas na mudança pelo aprendizado e são realizadas através do Programa de Promoção da Criança e do Adolescente – PPCA, Programa de Apoio à Agricultura Familiar – PAAF, e do Programa de Apoio à Ação Diaconal das Igrejas – PAADI. Os programas beneficiam, diretamente, crianças, adolescentes e jovens de comunidades populares das regiões metropolitanas de Recife (PE) e Fortaleza (CE); famílias agricultoras das micro-regiões do Alto Pajeú (PE) e Médio-Oeste Potiguar (RN); e lideranças diaconais (sociais) de Igrejas nas cidades de Recife (PE), Natal (RN) e Fortaleza (CE).

A DIACONIA é hoje uma organização reconhecida e respeitada na âmbito nacional e internacional, que mantém as suas ações junto com as igrejas membro, que são, Associação das Igrejas do Cristianismo Decidido, Confederação das Uniões Brasileiras da Igreja Adventista do 7º Dia, Exército de Salvação, Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, Igreja Evangélica Luterana do Brasil, Igreja de Cristo no Brasil, Igreja Metodista, Igreja Presbiteriana do Brasil, Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, União das Igrejas Evangélicas Congregacionais do Brasil, e em importantes parcerias com Agências de cooperação internacional tais como FLM – Federação Luterana Mundial (Suíça); NCA – Norwegian Church Aid (Noruega); CSA – Church Sweden Aid (Suécia); EED – Evangelischer Entwicklungsdienst (Alemanha); OXFAM (Inglaterra); TEARFUND (Inglaterra); FEED THE MINDS (Inglaterra); CRS – Catholic Relief Services (EUA – Brasil); DED – Deutscher Entwicklungsdienst Alemanha); VOLENS/ Itinerans (Bélgica); KNH – Kinder Not Hilfe (Alemanha), além de Empresas privadas como ASPLAN (Brasil), EDITORA ULTIMATO (Brasil), e ainda Organizações não-governamentais, Fundações e Associações P1MC – Programa 1 Milhão de Cisternas (Brasil), UNICEF (Brasil), ASA BRASIL – Articulação no Semi-Árido Brasileiro (Brasil), CESE – Coordenadoria Ecumênica de Serviços (Brasil), AMAS – Associação Menonita de Ação Social (Brasil), KOINONIA (Brasil), CLAI – Conselho Latino Americano de Igrejas (Brasil), MÃOS DADAS (Brasil), Universidade Presbiteriana Mackenzie (Brasil), e também com Organizações Governamentais como MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário (Governo Federal/ Brasil), PDHC – Projeto Dom Hélder Câmara (Governo Federal/ Brasil), PRO RURAL - Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (Governo do Estado de Pernambuco/ Brasil), PROJETO RENASCER (Governo do Estado de Pernambuco / Brasil), estando sempre sendo ouvida quanto às questões e ações sobre o nordeste brasileiro.

Ante o exposto, restando justificada a presente proposição, solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2007

Barreto Deputado

Requerimento Nº 748/2007

Requeremos a mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, um voto de aplausos ao comandante do Destacamento da Polícia Militar no município de Joaquim Nabuco, Sargento PM Cláudio Nascimento da Rocha, pelo brilhante trabalho da Polícia Militar de Pernambuco, durante a realização do **primeiro circuito cultural da mata sul**, realizado no município de Joaquim Nabuco no dia 06 de Julho do corrente ano.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor da presente proposição dê-se conhecimento ao Sargento PM Cláudio Nascimento da Rocha, ao Tenente Coronel José Edílson Monteiro, ambos no Décimo Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco, ao comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Iturbson Agostinho dos Santos, ao secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Dr. Romero Lucena de Menezes, bem como ao Presidente da Câmara de Vereadores de Joaquim Nabuco, ao CDL - Palmares, na Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n, Palmares-PE, ao SINCOMATA, na Rua da Notícia, 972 - Centro - Palmares, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922 – Centro, Palmares-PE, ao Rotary Club Palmares, na rua Visconde do Rio Branco, 1494, São Sebastião, Palmares-PE, ao Lions clube de Palmares, na Rua Miguel Jaceli, 284, Bairro Modelo, Palmares-PE, bem como às rádios Quilombo FM, na rodovia BR101, quilometro 121, Japaranduba, S/N, Palmares – PE, e a Rádio Cultura dos Palmares AM, Avenida Engenho São Manuel, s/n, Palmares – PE, CEP 55540-000.

Justificativa

Faz-se mister que reconheçamos o bom trabalho da PMPE durante a realização do **primeiro circuito cultural da Mata Sul de Pernambuco**, aliás, o excelente trabalho, pois, sob o comando do Sargento PM Cláudio Nascimento da Rocha, a ação da PMPE foi exemplar, de forma educada, cortês, com atenção sempre simpática, porém com eficiente e eficaz firmeza quando necessário, o que muito nos orgulha, pois em um momento em que a sociedade cobra, muitas vezes injustamente, da nossa polícia militar desmandos de anos e anos de governos que não atentaram para a questão do aparelhamento das policias, capacitação dos seus quadros, entre outras ações, devemos reconhecer e enaltecer esses briosos policiais, que compõem o **Destacamento da Polícia Militar no município de Joaquim Nabuco**.

Ante o exposto, restando justificada a presente proposição, solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2007

Barreto Deputado

Requerimento Nº 749/2007

Requeremos a mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, um voto de aplausos ao sub-comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar, sediado na cidade de Palmares, Major PM Mardenny Cavalcanti Maia, pelo brilhante trabalho da Polícia Militar de Pernambuco, durante a realização do **primeiro circuito cultural da mata sul**, realizado no município de Joaquim Nabuco no dia 06 de Julho do corrente ano.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor da presente proposição dê-se conhecimento ao Major PM Mardenny Cavalcanti Maia, ao Tenente Coronel José Edílson Monteiro, ao comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Iturbson Agostinho dos Santos, ao secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Dr. Romero Lucena de Menezes, bem como ao Presidente da Câmara de Vereadores de Joaquim Nabuco, ao CDL - Palmares, na Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n, Palmares-PE, ao SINCOMATA, na Rua da Notícia, 972 - Centro - Palmares, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922 – Centro, Palmares-PE, ao Rotary Club Palmares, na rua Visconde do Rio Branco, 1494, São Sebastião, Palmares-PE, ao Lions clube de Palmares, na Rua Miguel Jaceli, 284, Bairro Modelo, Palmares-PE, bem como às rádios Quilombo FM, na rodovia BR101, quilometro 121, Japaranduba, S/N, Palmares – PE, e a Rádio Cultura dos Palmares AM, Avenida Engenho São Manuel, s/n, Palmares – PE, CEP 55540-000.

Justificativa

Faz-se mister que reconheçamos o bom trabalho da PMPE durante a realização do **primeiro circuito cultural da Mata Sul de Pernambuco**, aliás, o excelente trabalho, pois, sob o comando do Tenente Coronel José Edílson Monteiro e do seu sub-comandante Major PM Mardenny Cavalcanti Maia, a ação da PMPE foi exemplar, de forma educada, cortês, com atenção sempre simpática, porém com eficiente e eficaz firmeza quando necessário, o que muito nos orgulha, pois em um momento em que a sociedade cobra, muitas vezes injustamente, da nossa polícia militar desmandos de anos e anos de governos que não atentaram para a questão do aparelhamento das policias, capacitação dos seus quadros, entre outras ações, devemos reconhecer e enaltecer esses briosos policiais, que compõem o **décimo batalhão de polícia militar de pernambuco**.

Ante o exposto, restando justificada a presente proposição, solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2007

Barreto Deputado

Requerimento Nº 750/2007

Requeremos a mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, um voto de aplausos ao comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar, sediado na cidade de Palmares, Tenente Coronel José Edilson Monteiro, pelo brilhante trabalho da Polícia Militar de Pernambuco, durante a realização do **primeiro circuito cultural da mata sul**, realizado no município de Joaquim Nabuco no dia 06 de Julho do corrente ano.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor da presente proposição dê-se conhecimento ao Tenente Coronel José Edílson Monteiro, ao comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Iturbson Agostinho dos Santos, ao secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Dr. Romero Lucena de Menezes, bem como ao Presidente da Câmara de Vereadores de Joaquim Nabuco, ao CDL - Palmares, na Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n, Palmares-PE, ao SINCOMATA, na Rua da Notícia, 972 - Centro - Palmares, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922 – Centro, Palmares-PE, ao Rotary Club Palmares, na rua Visconde do Rio Branco, 1494, São Sebastião, Palmares-PE, ao Lions clube de Palmares, na Rua Miguel Jaceli, 284, Bairro Modelo, Palmares-PE, bem como às rádios Quilombo FM, na rodovia BR101, quilometro 121, Japaranduba, S/N, Palmares – PE, e a Rádio Cultura dos Palmares AM, Avenida Engenho São Manuel, s/n, Palmares – PE, CEP 55540-000.

Justificativa

Faz-se mister que reconheçamos o bom trabalho da PMPE durante a realização do **primeiro circuito cultural da Mata Sul de Pernambuco**, aliás, o excelente trabalho, pois, sob o comando do Tenente Coronel José Edílson Monteiro, a ação da PMPE foi exemplar, de forma educada, cortês, com atenção sempre simpática, porém com eficiente e eficaz firmeza quando necessário, o que muito nos orgulha, pois em um momento em que a sociedade cobra, muitas vezes injustamente, da nossa polícia militar desmandos de anos e anos de governos que não atentaram para a questão do aparelhamento das policias, capacitação dos seus quadros, entre outras ações, devemos reconhecer e enaltecer esses briosos policiais, que compõem o **décimo batalhão de polícia militar de pernambuco**.

Ante o exposto, restando justificada a presente proposição, solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2007

Barreto Deputado

Requerimento Nº 751/2007

Requeremos a mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, um voto de aplausos ao Sargento PM Roberto Antônio Alves Valença, lotado no Décimo Batalhão de Polícia Militar sediado na cidade de Palmares, pelo brilhante e destacado serviço prestado, durante a realização do **primeiro circuito cultural da mata sul**, realizado no município de Joaquim Nabuco no dia 06 de Julho do corrente ano.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor da presente proposição dê-se conhecimento ao Sargento PM Roberto Antônio Alves Valença, ao Major PM Mardenny Cavalcanti Maia, ao Tenente Coronel José Edilson Monteiro, todos no Décimo Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco, ao comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Iturbson Agostinho dos Santos, ao secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Dr. Romero Lucena de Menezes, bem como ao Presidente da Câmara de Vereadores de Joaquim Nabuco, ao CDL - Palmares, na Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n, Palmares-PE, ao SINCOMATA, na Rua da Notícia, 972 - Centro - Palmares, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922 – Centro, Palmares-PE, ao Rotary Club Palmares, na rua Visconde do Rio Branco, 1494, São Sebastião, Palmares-PE, ao Lions clube de Palmares, na Rua Miguel Jaceli, 284, Bairro Modelo, Palmares-PE, bem como às rádios Quilombo FM, na rodovia BR101, quilometro 121, Japaranduba, S/N, Palmares – PE, e a Rádio Cultura dos Palmares AM, Avenida Engenho São Manuel, s/n, Palmares – PE, CEP 55540-000.

Justificativa

Faz-se mister que reconheçamos o bom trabalho da PMPE durante a realização do **primeiro circuito cultural da Mata Sul de Pernambuco**, aliás, o excelente trabalho, especialmente a destacada atuação do Sargento-PM Roberto Antônio Alves Valença, esta justa homenagem se dá pelo fato de entendermos que devemos reconhecer e enaltecer os briosos policiais, que se destacam em seu serviço. Ante o exposto, restando justificada a presente proposição, solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2007

Barreto Deputado

Requerimento Nº 752/2007

Requeremos a mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, um voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Mauricio Pajeú da Silva, mais conhecido como Bau Pajeú.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento à família do falecido, na pessoa da viúva, senhora Josélia Dantas Vilela, na rua da Boa Vista, 408, Joaquim Nabuco, Pernambuco.

Justificativa

O senhor Mauricio Pajeú da Silva foi em vida um exemplo de pai, um homem digno, de probidade incontestável e conduta moral iibada, dedicado ao trabalho, à esposa e aos filhos, se conduziu nos caminhos de Cristo, tornando-se um exemplo para todos os que com ele conviveram, e puderam desfrutar de sua amizade. Bau Pajeú, como era conhecido, deixa saudades não somente no ceio da família, como na população de Joaquim Nabuco, pois quando se perde uma grande figura humana, todos perdemos.

Joaquim Nabuco perde um homem de grande envergadura, um exemplo de vida para todos. Falece, deixando consternados sua esposa Josélia Dantas Vilela, seus filhos Cintia Valéria Pajeú Santos e Diego Mário dos Santos, assim como todos os que com ele conviveram.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2007

Barreto Deputado

Requerimento Nº 753/2007

Requeremos a mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, um voto de aplausos ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Iturbson Agostinho dos Santos, pela realização do curso de cabo de forma regionalizada, nos batalhões onde servem os praças que estão fazendo o curso.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor da presente proposição dê-se conhecimento ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Iturbson Agostinho dos Santos, ao senhor secretário de Defesa Social, Doutor Romero Lucena de Menezes.

Justificativa

Fizemos esta solicitação para a realização do referido curso de forma regionalizada através da Indicação Nº1233/2007, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo no dia 21 de junho do corrente ano, no que fomos prontamente atendidos, não o Deputado que fez tal solicitação, mas os praças que estão fazendo o curso e a população, posto que o deslocamento acarretaria custos, bem como tiraria o praça do serviço durante o período em que estivesse cursando o aperfeiçoamento.

Assim, faz-se mister registrar e parabenizar a forma rápida e eficaz com que obtivemos resposta, não burocrática, mas prática. Por esta razão, e para demonstrar o nosso apoio as ações da Polícia Militar de Pernambuco, é que requeremos este voto de aplausos.

Ante o exposto, restando justificada a presente proposição, solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2007

Barreto Deputado

Requerimento Nº 754/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado votos de aplausos a todos os militares do Corpo de Bombeiros Militar, do DGO - CBI - do 5º Grupamento de Bombeiros, sediados na cidade de Caruaru, durante as festividades juninas na cidade de Caruaru no meses de junho a julho de 2007, promovendo a tranqüilidade pública com as suas presenças naquele evento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento,Ao Exmo: Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Romero Menezes, à rua São Geraldo nº 111 - Santo Amaro - Recife- PE. Ao Exmo Sr. Secretário Chefe da Casa Militar, Cel. Mário Cavalcanti de Albuquerque, no Palácio das Princesas - Praça da República s/n - Recife - PE. Ao Exmo:Sr. Ariano Suassuma, Secretário de Cultura, à rua da Aurora nº 463 a 469 - Bairro da Boa Vista - Recife - PE, ao Ilmo. Sr. Presidente da EMPETUR - Dr. Allan Pires Aguiar, ao Exmo:

Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Iturbson Agostinho dos Santos, Quartel do Derby - Praça do Derby s/n. Ao Exmo: Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros, Cel Carlos Eduardo Poças Amorim Casa Nova, Ao Ilmo. Sr. Sub-Comandante do Corpo de Bombeiros, Cel. Adriano Alves dos Santos, ao Superintendente do CIODS - CBM, Ten. Cel. Sergio Wanderley Viana, ao Diretor de Recursos Humanos do CBM-Pe, Marcos Antônio da Silveira Alves, Av. João de Barros nº 399 - Recife - PE, ao Diretor Geral de Operações; Cel. José Lopes de Souza, à praça do Derby s/n, ao comandante de Policiamento Especializado, Cel.Antônio Vieira de Araújo, Av. Recife s/n (ponto de referência entrada do Ibura) Recife - PE. Ao Comandante de Policiamento do Agreste, Cel. Adilson Bernardo da Silva, à rua Raul Amaral, nº 251 - Caruaru - PE. Ao Ilmo. Sr. Diretor de Pessoal da Polícia Militar,Mário de Oliveira Costa, Quartel do Derby - Praça do Derby s/n - Recife - PE, a todos os militares do Corpo de Bombeiros que prestaram serviços durante as festividades juninas, (conforme relação anexa), comandados pelo Major Leodison Bastos dos Santos, no 5º Grupamento de Bombeiros, à rua Fernandes Pontes Filho - s/n - Bairro Pinheirópolis - Caruaru - PE. Ao Exmo. Sr. Tony Gel, Prefeito de Caruaru, Prefeito de Caruaru. a Exma. Secretária Segurança Comunitária, Dra. Angela Helena Costa, à Av. Portugal nº 679 - Bairro Universitário - Caruaru - PE. Ao Presidente da Fundação de Cultura. Dr. Jose Lira Serodio Filho, à Praça Cel. Jose de Vasconcelos, nº 100 - Centro - Caruaru - PE.

Justificativa
<p>As festividades juninas em nosso estado, principalmente na cidade de Caruaru, após a duplicação da BR 232, ganhou novas dimensões, atraindo turistas dos mais distantes rincões do nosso país e do mundo. O São João da “ Capital do Agreste” também conhecida como a “Capital do Forró”, tornou-se a maior festa do gênero em todo o mundo, atraindo milhares de turistas de todos os cantos do planeta.Tem uma duração total de 30 dias, sendo o maior evento do país em dias consecutivos. O festejo junino se destaca pela sua grandiosidade, pela animação e pelas suas atrações características e exclusivas, como, apresentações de bacamarteiros, de quadrilhas matutas tradicionais e estilizadas e de bandas de pifanos, dançar o autêntico forró pé-de-serra, além de se deliciar com shows dos mais importantes forrozeiros do país, que fazem questão de se apresentar na festa.</p> <p>O São João de Caruaru atrai cerca de UM MILHÃO E MEIO , de turistas e gera em torno de 6.000 empregos diretos e indiretos, necessitando desta forma, um considerável esforço do Poder Executivo, em especial do Corpo de Bombeiros Militar com vista a garantir a tranqüilidade pública através da presença dos SOLDADOS DO FOGO,na capital do Agreste e cidades circunvizinhas, principalmente nos diversos pólos de animação. Apesar do considerável esforço a que foram submetidos, os homens do Corpo de Bombeiros sempre se mantiveram alertas e, quando suas atuações foram necessárias, fizeram com louvor, grantindo o São João, São Pedro e Santana os mais tranqüilos dos últimos anos, por suas ações e atitudes foram alvos de elogios por todos que ali se fizeram presentes, enaltecendo mais ainda o nome de Pernambuco no Brasil e no exterior.</p> <p>Ante o exposto nada mais justo do que, aplaudimos o trabalho destes policiais do Corpo de Bombeiros Militar.</p> <p>Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2007</p>
Alberto Feitosa Deputado

Requerimento Nº 755/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulação à atleta Keila Costa pela conquista das duas medalhas nos Jogos Pan-Americanos de 2007. Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque, Prefeito do Município de Abreu e Lima; ao Exmo. Sr. Hebert Varela Fonseca, Presidente da Câmara de Vereadores de Abreu e Lima; ao Pastor Marcos, Diretor de Esportes da Prefeitura de Abreu e Lima; ao Padre da Paróquia do Município de Abreu e Lima, Padre Manoel Marques de Miranda; e a Sra. Maria José Costa à Rua 44, Caetés III, Periferia -Abreu e Lima, genitora da atleta, representando os seus familiares.

Justificativa
<p>Pernambuco teve uma participação brilhante na última edição dos Jogos Pan-Americanos, realizados no Rio de Janeiro, em julho deste ano. Dos 17 atletas que representaram o Estado, oito atletas trouxeram medalhas, dentre eles, Keila Costa que se destacou por ser a maior medalhista entre os representantes. Foram duas as medalhas de prata que a atleta trouxe para casa: a primeira, no salto à distância e a segunda na sua especialidade, o salto triplo.</p> <p>Do campo de terra batida, com caixa de areia, colchões, sarrafos e obstáculos improvisados em que treinou por 12 anos, Keila da Silva Costa é um exemplo de perseverança, coragem e determinação na busca do sucesso que, após a última edição dos Jogos Pan-Americanos, é reconhecido nacionalmente.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento de votos de congratulação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2007</p>
Terezinha Nunes Deputada

Requerimento Nº 756/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Resolução nº 1449/2006, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira, que versa sobre a Concessão de Título de Cidadão de Pernambuco ao Professor Walmar Corrêa Andrade, Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Justificativa
<p>A presente proposição, que certamente terá a aprovação dos meus pares, dará prosseguimento à tramitação do referido Projeto, tendo em vista que o mesmo não pôde ser concluído na Legislatura passada, devido ao encerramento das atividades legislativas.</p> <p>Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2007</p>
Lourival Simões Deputado
Aglailson Júnior, Alberto Feitosa, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Barreto, Bringel, Carla Lapa, Carlos Santana, Ciro Coelho, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Edson Vieira, Elias Lira, Elina Carneiro, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, Maviael Cavalcanti, Miriam Lacerda, Raimundo Pimentel, Sérgio Leite, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.
DEFERIDO

Atas de Comissões

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Agricultura e Política Rural realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e sete.
<p>Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e sete, às onze horas, no recinto do Plenarinho I, no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Claudiano Martins, Esmeraldo Santos e Barreto, sob a presidência do primeiro. Após a leitura do Edital de Convocação o sr. presidente iniciou a reunião passando a palavra para o dr. Aloísio Ferraz que apresentou o relatório das atividades vivenciadas pela Comissão de Agricultura durante o primeiro semestre de 2007. O relatório, após algumas discussões foi aprovado, tendo recebido pequena alteração a pedido do deputado Esmeraldo Santos que solicitou a inclusão de Cachoeirinha no pedido de melhoria das feiras de gado. Ficou definido o envio de cópia do relatório para diversos órgãos públicos envolvidos com a agropecuária, tais como o governo do Estado de Pernambuco, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, o Ministério da Agricultura etc. Na seqüência foi facultada a palavra que foi usada pelo deputado Esmeraldo Santos o qual elogiou e se disse gratificado com o trabalho desenvolvido pelo Colegiado Técnico, especificamente a Audiência Pública realizada na cidade de Garanhuns. Nada mais havendo a tratar o deputado Claudiano Martins reiterou as palavras do deputado Esmeraldo, se disse esperançoso de que no segundo semestre os trabalhos da Comissão serão ainda mais promissores, e encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, foi lavrada e digitada esta Ata, que posteriormente será aprovada, assinada e publicada.</p>
Sala da Comissão de Agricultura e Política Rural, 26 de junho de 2007

MEMBROS TITULARES DEP. BARRETO DEP. ESMERALDO SANTOS
MEMBROS SUPLENTE DEP. SEBASTIÃO RUFINO

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, realizada no dia 04 de junho de 2007, nesta Assembléia Legislativa.

Aos quatro dias do mês de junho de 2007, às dez horas, no recinto do Plenarinho II, desta Assembléia Legislativa de Pernambuco, foi realizada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Reunião Ordinária, nos termos regimentais e em obediência ao Edital de Convocação. Estavam presentes: Deputada Elina Carneiro (PSB), Presidente desta Comissão, Deputada Carla Lapa (PSB), Titular desta Comissão, Deputada Ceça Ribeiro (PSB) e Deputada Terezinha Nunes (PSDB), ambas, suplentes desta Comissão. A Deputada Elina Carneiro (PSB) deu por iniciada a Reunião realizando a distribuição dos Projetos de Lei a serem analisados, bem como as emendas e/ou substitutivos referentes aos mesmos, cujo resultado segue anexo a esta ata. Ficando como relatora do Projeto de Lei Complementar nº 135/2007 e Emenda nº 1/2007 ao Projeto de Lei Complementar 135/2007, oriundo do Poder Executivo, a Deputada Carla Lapa (PSB), como Relatora do Projeto de Lei Ordinária nº 62/2007, bem como, a Emenda Modificativa nº 01/2007 ao Projeto de Lei Ordinária nº 62/2007,de Autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães e da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, respectivamente, a Deputada Elina Carneiro (PSB) e como Relatora do Substitutivo nº 01/2007 ao Projeto de Lei Ordinária nº 60/2007, de Autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e do Deputado Antônio Figueirôa respectivamente, a Deputada Terezinha Nunes (PSDB). A Presidente desta Comissão, Deputada Elina Carneiro (PSB), encerrou esta Reunião, ficando decidido que, a discussão dos Projetos de Lei será realizada em Reunião Ordinária no dia 06 de junho de 2007, às 10h, no recinto do Plenarinho II, desta Assembléia Legislativa, e determinando que a Assistente Técnica, lavrasse a presente Ata, para fins legais e de publicação. Eu, Renata Camille Rodrigues Assistente Técnica da 13ª Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, digitei a respectiva Ata da Reunião, como determina o Regimento Interno, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Titulares Deputada Elina Carneiro (PSB) Deputada Miriam Lacerda (DEM)
--

Suplentes Deputado Soldado Moisés (PSB)
--

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, realizada no dia 06 de junho de 2007.

Aos seis dias do mês de junho de 2007, às dez horas, no recinto do Plenarinho II, desta Assembléia Legislativa de Pernambuco, foi realizada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Reunião Ordinária, nos termos regimentais e em obediência ao Edital de Convocação. Estavam presentes: Deputada Elina Carneiro (PSB), Presidente desta Comissão, Deputado Manoel Ferreira (PR), Deputado Soldado Moisés (PSB), ambos, suplentes desta Comissão. A Deputada Elina Carneiro (PSB) deu por iniciada a Reunião realizando a discussão dos Projetos de Lei encaminhados a essa comissão e já distribuídos em reunião anterior, bem como, as emendas e/ou substitutivos referentes aos mesmos. Solicitado primeiramente à leitura do relatório referente ao Projeto de Lei complementar 135/2007 e Emenda Aditiva nº 1/2007, de autoria do Governador do Estado, que teve como relatora a Deputada Carla Lapa. O resultado da votação foi **favorável ao relator** por votação unânime dos Deputados Presentes. Na seqüência, foi realizada leitura do relatório referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 62/2007 de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães e Emendas Modificativa nº1/2007 e Supressiva 2/2007, ambas da Comissão de Constituição, legislação e Justiça, cuja relatora foi a Deputada Elina Carneiro sendo também aprovado, **favorável ao Relator**, por unanimidade em votação. Por fim, foi realizada a leitura do relatório referente ao Substitutivo nº 01/2007 ao Projeto de Lei, nº 60/2007, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, que teve como relatora a Deputada Terezinha Nunes e que foi aprovado, **Conforme Relator**, passando a receber a proposição da inclusão de emenda modificativa por parte deste colegiado.Tudo conforme detalhamento do Resultado da Reunião Ordinária (anexo a esta ata). A Presidente desta Comissão, encerrou a reunião e determinou que a Assistente Técnica lavrasse a presente ata para fins legais e de publicação. Eu, Renata Camille Rodrigues Assistente Técnica da 13ª Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, digitei a respectiva Ata da Reunião, como determina o Regimento Interno, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Titulares Deputada Elina Carneiro (PSB) Deputada Miriam Lacerda (DEM) Deputada Carla Lapa (PSB) Deputada Isabel Cristina (PT)
Suplentes Deputada Teresa Leitão (PT)

Portarias

PORTARIA Nº 344/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera a Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder,
RESOLVE: lotar na Assistência Legislativa, a servidora **MARIA DE JESUS ALMEIDA**, ora à disposição deste Poder, atribuindo-lhe a Gratificação de Assessoramento da Assistência Legislativa, Símbolo PL-ASS-2.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 07 de agosto de 2007.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 345/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera a Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder,
RESOLVE: lotar na Auditoria, a partir de 25/05/07 a servidora **EDILENE MARIA DE BARROS**, ora à disposição deste Poder, atribuindo-lhe a Gratificação de Assessoramento da Auditoria, Símbolo PL-ASS-2, retroagindo seus efeitos a 15/06/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 07 de agosto de 2007.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 157/07

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2007, do Deputado Ricardo Teobaldo,
RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **DONIZETE OLIVEIRA E SILVA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder.

Sala Austro Costa, 07 de agosto de 2007.
PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA Superintendente Geral